ANNO XXXIV N. 136.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUARTA FEIRA 16 DE JUNHO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
4 Quarto minguante as 6 horas e 2 minutos da tarde.
11 Lua nova aos 27 minutos da tarde.
18 Quarto crescente as 5 horas e 55 minutos da manhãa.
26 Lua cheia as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
14 Segunda. S. Bazilio Magno b. doutor da igreja.
15 Terça. Ss. Vito, Dacio, Lybia, Leonidas e Blanides mm.
16 Quarta. S. João Francisco Regis; S. Aureliano b.
17 Quinta. S. Thereza rainha v.; S. Rainero; S. Nicandro m.
18 Sexta. Ss. Leoncio, Tribuno e Theodulo mm.
19 Sabbado. S. Juliana de Falconieri v.; S. Urcissino m.
20 Domingo. S. Silverio p. m.; S. Silvino m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Por portaria de 15 de maio foi exonerado o capitão Joaquim Francisco de Oliveira do cargo de delegado de policia do termo de Santo Antão, por assim o haver pedido; e por portaria de 20 do mesmo mez, foi nomeado em seu lugar o tenente Henrique Eduardo da Costa Gama.

Por portaria de 22 de maio foi concedida ao bacharel e juiz municipal do termo de Nazareth, José Maria da Veiga Pessoa, a exoneração que pedio do cargo de delegado de policia do mesmo termo.

Por portaria de 7 do corrente (junho) foi concedida a Antonio Gomes da Silva Cumarú, a demissão que pedio do cargo de delegado do termo do Limoeiro, sendo nomeado em seu lugar o cidadão Lourenço Soares Cordeiro de Mello.

Por portaria de hoje (11 de junho) foram nomeados para os differentes cargos policiaes do termo de Iguarassú, abaixo declarados, os cidadãos seguintes:

Supplentes do delegado.
3· Francisco Joaquim Galvão.
4· João Francisco do Amaral.
5· Luiz Ignacio de Araujo Silva.
6· José Filippe de Mello.

Supplentes do delegado do 1· districto da freguezia de Iguarassú.
1· Francisco Cokles Teixeira de Araujo.
2· Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
3· João Cavalcanti de Lacerda Galvão.
4· Francisco das Chagas Muniz.

Supplentes do subdelegado do 2· districto da mesma freguezia.
2· O 3· supplente Hermano José da Silva.
3· Francisco Xavier Dias.

Por portaria de 9 do corrente foi concedida a Joaquim Raphael de Mello Junior, a exoneração que pedio do cargo de 3· supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Goianna; e por portaria de 11 igual concessão foi feita a João Francisco do Amaral, que havia sido nomeado 6· supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassú.

EXTERIOR.

LISBOA
18 de maio de 1858.
Embaixador extraordinario.

No domingo 16, chegou a Lisboa a bordo da fragata a vapor ingleza «Diadem», o marquez de Bath, encarregado pela rainha Victoria de apresentar a S. M. el-rei as insignias da ordem da Jarreteira. O marquez de Bath vem acompanhado do rei de armas da Jarretaira, e mais quinze pessoas de comitiva.

Hontem 17, foi o nobre lord recebido no ministerio dos negocios estrangeiros pelo presidente do conselho de ministros, a quem apresentou os estatutos da ordem, como he pratica.

Parece que a ceremonia da investidura só tera' lugar depois dos festejos reaes.

Londres, 12.

Em uma reunião que houve em casa de lord Palmerston resolveu-se atacar o governo por haver publicamente desapprovado a lord Canning. Conta-se com o apoio de Russel e peelistas. Lucknow esta' tranquillo. Não ha cousa alguma de importante da India.

Vienna, 12.

O Montenegro prepara-se para a resistencia. IO quartel general ottomano continua em Beechic.

Londres, 10.

Chegou o Sr. Rodrigues, novo ministro de Caracas nesta cortejo na de Paris.

Paris, 10.

O «Pays» desmente a noticia dada por muitos jornaes de que havia sahido dos Estados-Unidos um personagem importante, encarregado de propor a' Hespanha a venda da Cuba.

Vienna, 9.

Amanhãa sahira' para Paris Fuad Pacha, e o barão de Hubner.

Berlin, 7.

Dizem de Francfort, em data de hoje, que a Prussia propoz na sessão da Dieta de hontem a publicação completa dos processos verbaes das sessões relativas aos negocios dos ducados.

Esta proposta foi mandada a' commissão. A Dieta votou a indemnisação relativa aos damnos causados pela explosão do paiol da polvora de Maguncia.

Londres, 8.

Na sessão da camara dos communs Mr. Kinglak pedio a apresentação do despacho do conde de Cavour. Segundo o honrado membro deveria manifestar-se menos satisfação para com a Inglaterra, como pretendeu Mr. Fitzgerald.

Mr. Disraeli deu um desmentido a esta asserção, e, em consequencia de razões de Estado recusou a apresentação do documento pedido.

Lord Jonh Russel approvou altamente esta recusa.

Mr, Fitzgerald deu as asseguranças de que a Inglaterra não despreza cousa alguma para obter a liberdade dos prizioneiros Piemontezes.

Londres, 8.

Como homenagem a' nação franceza, o governo inglez enviara' para Paris o esquife que servio para transportar o feretro de Napoleão ao tumulo de Santa Helena, e que estava conservado em Woolwich.

Francfort, 8.

Segundo as noticias chegadas de Maguncia, o tratado relativo a construcção de uma ponte fixa sobre o Rheno foi hontem assignado pelos commissarios de todos os governos interessados.

Sob o titulo de «Defensa das costas de Inglaterra», os jornaes inglezes publicam a acta de uma sessão do «Serviço Unido», e presidida por lord Panmure.

Nessa sessão, o coronel da real artilheria britannica, Mr. Wilford, leu um longo memorial sobre esta questão, a seu vêr, vital para a Inglaterra.

Depois de ter insistido em geral sobre a necessidade de se augmentarem os meios de defeza sobre a costa, o coronel Wilford passa a examinar os planos que se poderiam adoptar para fortificar alguns dos pontos que estão mais expostos a serem atacados. Indica elle em primeiro lugar os meios de proteger Londres contra um ataque intentado por uma esquadra de barcos a vapor.

O coronel Wilford falla em seguida dos grandes arsenaes maritimos de Inglaterra, como pontos que deveriam ser cuidadosamente defendidos por terra e mar, e indica os meios pelos quaes a enseada de Portsmouth poderia ser posta ao abrigo de um bombardeamento, collocando canhoneiras a distancia conveniente.

Diz elle que sensiveis melhoramentos se tem operado e estão em vesperas de execução para a fundição das peças de artilheria; os resultados de algumas novas experiencias demonstraram que he possivel communicar ao projectil uma força de impulso assás grande para que uma bala de 12, arrojada a 3 gráos de elevação, tenha um alcance de 2.500 jardas, e para que uma bala de 54, arrojada a cinco grãos de elevação, tenha um alcance de tres mil jardas.

O coronel Wilford pensa que com artilheria deste calibre, montada sobre as baterias de Portsmouth, as bombardas do inimigo poderiam ser obrigadas a ficarem a uma distancia tal, que não podessem causar damno algum.

Pelo que diz respeito aos canhões-monstros, diz elle que por emquanto a experiencia não tem sido favoravel a' sua adopção, porquanto a carga e o effeito produzido não estão em proporção com o peso da peça.

O coronel Wilford conclue com algumas observações comparando os effeitos destruidores das baterias de terra e das nãos; chega a este resultado que: quando as nãos estão mui proximas, como succedeu em Argel, o seu fogo torna-se irresistivel, mas que quando estão a certa distancia, combatem com grande desvantagem.

Lord Panmure ao propor que a reunião derigisse agradecimentos ao coronel Wilford, disse que a questão de defensa das costas de Inglaterra era da mais alta importancia. Vê com prazer que Portsmouth vai breve ser fortificada tanto por terra como por mar, sob a direcção de sir John Burgoyne, e que dentro de alguns annos, sera' de todo inexpugnavel. Espera elle que Plymouth estara' breve igualmente fortificada, devendo tambem ser augmentadas as obras de defeza em Dover.

NOTICIAS DA VIAGEM DE S. M. A RAINHA.

O Sr. Antonio Porfirio de Miranda nos envion a curiosa noticia que abaixo inserimos. Agradecemos cordealmente ao Sr. Miranda a sua lembrança; sentimos porém não poder publicar a poesia que acompanha a relação, porque não desejamos violar a lei que nos impozemos de não publicarmos poesia.

O Sr. Miranda, na occasião da entrada de S. M. a rainha, abordo do «Mindello» offereceu-lhe uma delicada poesia; este procedimento de certo penhorou S. M. e muito honra o Sr. Miranda. A augusta rainha devia lisongear-se com esta homenagem, quando pela primeira vez entrava n'um navio em que trimulava a bandeira portugueza, e que era ja terra de Portugal.

Eis a relação do Sr. Miranda.

« O vapor «Mindello» fundeou no porto de Ostende, proximo a muralha da docka no dia 3 de maio, achando-se ahi ancorada a corveta «Bartholomeu Dias,» que devia transportar a rainha de Portugal D. Estephania; como porém se duvidasse da sahida da corveta daquelle porto, attenta a falta da agua no banco proximo a barra, foi concertado entre o commandante da esquadrilha o Exm. conselheiro Soares Franco, e o Exm. conselheiro commandante deste vapor, Domingos Fortunato do Valle, que o «Mindello» recebesse a seu bordo S. M., e a transportasse a Inglaterra, devendo a rainha seguir deste paiz Portugal a bordo do «Bartholomeu Dias,» se por ventura a corveta tivesse uma sahida feliz, o que teve lugar no dia 4 pelas 3 horas da tarde. Neste mesmo dia pelas nove horas da manhãa, appareceu a bordo do vapor o Exm. marquez de Ficalho, vindo encarregado de cuidar do embarque de S. M., e de fazer preparar o navio para o receber, e servir-se um jantar a 50 pessoas, que deviam acompanhar a rainha, a qual devia chegar ao local do embarque no dia 5 pela uma hora da tarde. Começaram-se logo os preparativos da festividade, sendo incansavel nesta empreza o consul portuguez em Ostende mr. Duclos.

Correu-se uma cortina de lona em toda a ré do vapor, sendo depois forrada pela parte interna do navio com damasco branco, superiormente enfeitado com sanefas de lãa azul, formando assim um grande salão alcatifado, no fim do qual dous porticos davam passagem para a prôa, e no topo se viam collocados dous grandes espelhos; dez larangeiras floridas, deixando ver pendentes alguns fructos, produziam um effeito agradavel e pittoresco, enfeitando os espelhos.

A mesa do jantar de estado foi collocada do lado de estibordo, e a escada da camara, bem como esta, e a antecamara decentemente decoradas para a recepção da rainha, e a sua côrte. Do portaló de bombordo para a muralha da docks, foi lançada uma elegante ponte que communicava para o lindo pavilhão destinado a' recepção da magestade. Este pavilhão vestido com elegancia, e armado tambem de larangeiros, tinha collocadas as armas de Portugal e da Prussia, as primeiras da direita, e as segundas da esquerda: e hasteadas nos quatro angulos as bandeiras portugueza, prussiana, belga e ingleza.

No dia 5 estava tudo prompto ao meio dia para a recepção da augusta personagem. Pela 1 ½ hora da tarde, uma salva em terra annunciou a chegada de S. M. à estação dos caminhos de ferro; neste momento foi tudo disposto a bordo para o ceremonial, e formou no cáes a guarda de honra do regimento 9 da Belgica, que ahi se achava postada desde as 11 horas da manhãa.

A guarda dos marinheiros militares, formou a esquerda do portoló, e o commandante e officiaes do mesmo lado.

A's 2 horas da tarde S. M. apeiou-se da carruagem junto ao pavilhão acompanhada de seus augustos pais e irmão, de sua avó a grãa-duqueza de Baden, e de diversos diplomatas portuguezes e estrangeiros. Então embandeirou o navio em arco, içando no tope grande o pavilhão real.

Entrando o portaló, S. M. deu a mão a beijar ao commandante, e a todos os officiaes, sendo os primeiros subditos portuguezes que em sólo portuguez tiveram esta distincta honra.

Acompanhava tambem a rainha, o duque de Brabante herdeiro presumptivo do rei dos Belgas. S. M. e toda a comitiva se dirigió ao local que a' ré lhe estava destinado, onde em seguida recebeu a embaixada do rei da Hollanda, finda a qual o secretario do Exm. duque da Terceira, Sr. Castro, fez a leitura da acta do casamento no fim de cujo acto rompeu a guarnição e circumstantes em tres vivas enthusiastas. A musica dos marinheiros militares que na entrada de S. M. havia tocado o hymno de D. Pedro V, tocou nesta occasião o hymno da carta, e em seguida as Vesperas Sicilianas.

A rainha recebeu em seguida as solicitações dos ministros e consules portuguezes, a quem deu a beijar sua regia mão, e depois aos creados de sua real casa.

Pelas 4 horas e meia desceu a' camara acompanhada de seus pais e irmão, de sua vó e do duque de Brabante, onde lhes foi servido o jantar, terminado o qual começou o de estado; assistiram a elle o embaixador de Hollanda, os ministros portuguezes residentes em Paris e em Bruxellas; diversos consules portuguezes e addidos a embaixadas, um camarista da grãa-duqueza de Baden, outro do imperador dos Francezes; os commandantes de dous hiates reaes mandados pela rainha da Grãa-Bretanha para acompanharem S. M. a Inglaterra, e os commandantes da esquadrilha portugueza e do vapor, bem como os officiaes do mesmo, e os da casa da rainha.

A bandeira hollandeza que se achava arvorada junto do estandarte real, quando teve lugar a recepção da embaixada dos Paizes Baixos, foi nesta occasião substituida pela Belga. O jantar foi servido com profusão e grandeza, havendo durante elle tres toaste, a el-rei de Portugal, a sua esposa e ao rei dos Belgas; e a musica dos marinheiros militares tocou constantemente até ao fim delles. Uma hora depois S. M., acompanhada de seu augusto pai correu todo o navio acolhendo no seu passeio as saudações gratas de toda a guarnição.

Pelas 8 horas foi o vapor elegantemente illuminado; a musica tocou a opera Norma, e pelas 9 horas foi o cha' servido a S. M. em cima da tolda, e a todas as pessoas que ainda se achavam presentes; por esta occasião ouviram-se tres vivas a bordo dos vapores de S. M. Britannica, que espontaneamente appareceram illuminados.

Pelas onze horas e meia da noite despedio-se de S. M. sua augusta avó a grãa duqueza, e pouco depois se recolheu a rainha ao seu camarim, e a' camara seus augustos pais e irmão, e as mais damas e creadas, ficando alojados na antecamara os cavalleiros que deviam acompanhar S. M.

Ao amanhecer do dia 6 estando ainda a rainha entregue ao somno, a deixou com muitas demonstrações de saudade sua augusta mãi, e pouco depois largou o vapor, salvaram as fortalezas de Ostende, e seguiram em conserva os dous hiates reaes para o porto de Dover: a corveta «Bartholomeu Dias» ancorada a distancia da barra saudou a rainha na sua passagem com uma salva real, e metteu em seguida com os dous hiates: quando era uma hora da tarde desembarcou S. M. nas praias de Inglaterra.

Acompanharam até Dover S. M., seu augusto pai e irmão; o nosso ministro na Belgica e Hollanda o respeitavel visconde do Seixal, o camarista do principe, pai da rainha e um filho seu, e mais dous ajudantes dos principes; afora a comitiva da casa propriamente da rainha.

Duas fragatas inglezas embandeiradas em arco, estavam ancoradas na passagem do vapor, e quando este seguio por entre ambas, salvaram com 21 tiros, tendo a marinhagem sobre vergas a qual saudou a rainha com vivas tres vezes repetidos.

Foi lançada do caes para o portaló uma ponte forrada de bandeiras por onde passou S. M., que daqui seguio para o hotel Warden, junto do qual estava postada uma guarda de honra, partindo meia hora depois em trem particular pela via ferrea; sendo nesta occasião saudada pelas fortalezas de terra. Pouco depois a corveta «Bartholomeu Dias» içou a bandeira ingleza, salvou a' terra, e seguio a esquadrilha portugueza para Plymouth, largando deste porto o vapor «Mindello» no dia 10 de maio pelas 8 horas da manhãa.

Noticiamos o decorrido desde o embarque de S. M. no «Mindello», até a' sahida deste a Plymouth para darmos noticia das festividades que tiverem lugar, fora da nossa terra em honra a rainha dos Portuguezes, esperando que outros nos digam as que depois se lhe seguiram. — Antonio Porfirio de Miranda.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 1.° DE JUNHO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.
Conclusão.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Sr. presidente, para não deixar encerrar a discussão sem dar as explicações que devo ao nobre deputado, que hontem occupou a tribuna, pedi a palavra, com quanto não fosse meu proposito faze-lo hoje; mas sim depois de ter ouvido os nobres deputados que tivessem de discorrer no mesmo sentido, para não ter de fallar mais de uma vez, e evitar a sabbatina a que nos convidou hontem o nobre deputado nesta terceira discussão do projecto de orçamento provincial.

Prescindo de occupar-me com a porção de emendas que existem sobre a mesa; pretendo dar o meu voto sobre cada uma dellas silenciosamente, segundo entender; não quero manifestar a casa a fórma porque tenho de votar acerca dessas emendas, e conseguintemente nada direi a esse respeito.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Eu ja tenho *mais* medo dellas do que dos contratos (riso.)

O Sr. Mello Rego (Raphael):—E eu como nunca tive medo dos contratos, não posso ter mais medo dellas.

Sr. presidente, o nobre deputado recapitulando hontem tudo quanto disse nas sessões passadas, accusou ainda os contratos: porque não houve concurrencia, porque não haviam estudos, porque se adiantou dinheiro, porque se não deu fiança idonea, porque não houve publicidade e porque os preços foram exagerados. Eu me vejo forçado a repetir aquillo que ja disse, e realmente isto he desagradavel. Mas o que fazer?

Creio ter demonstrado, que segundo a lei o governo estava autorisado a fazer essas emprezas sem concurrencia; porque eu ja disse aqui, que tendo a lei estabelecido tres meios para a execução das obras, sendo o primeiro o da administração, o segundo o da arrematação, e o terceiro o das emprezas, se para estes se exigisse concurrencia, seguir-se-hia que a lei estabelecia dous meios e não tres; porque não haveria differença entre empreza e arrematação.

Eis o artigo Sr. presidente a que se soccorre o nobre deputado (lê.) As bases ou condições de qualquer empreza sobre execução, reparação, ou conservação das obras publicas, serão formuladas pelo director, discutidas e approvadas em conselho, e subjeitas a confirmação do presidente da provincia que fara as alterações e correcções que julgar conveniente.

«Art. 42. Confirmadas pela presidencia estas condições se procedera ao lavramento do termo do contrato etc. etc.»

Aonde esta' aqui a exigencia da concurrencia para a factura de contratos dessa natureza?

O Sr. Souza Reis:—Em tudo o que dizem os artigos anteriores.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Os artigos anteriores só se referem ao segundo systema, ao de arrematações, e não as emprezas.

O Sr. Souza Reis:—Qual he a differença?

O Sr. Mello Rego (Raphael):—A differença he que o governo tem a faculdade de apreciar as garantias pessoaes do individuo com quem contrata.

O Sr. Souza Reis:—Aonde está essa disposição?

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Está no espirito da lei, e nas conveniencias publicas.

O Sr. Souza Reis:—Nas conveniencias pode ser, mas não em lei nenhuma.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—E esta' tambem no espirito da lei; porque ella não exigio como condição para taes contratos a concurrencia.

O Sr. N. Portella:—Assim se demonstra tudo.

O Sr. M. Rego (Raphael):—Eu tambem posso dizer ao nobre deputado que pelo modo contrario se nega tudo. Não vi demonstração nenhuma por parte dos nobres deputados que me convencesse de que o governo não estava habilitado a contratar independente de concurrencia.

—Não haviam estudos—, diz o nobre deputado. Senhores, isto he uma questão que já deve massar a paciencia da casa, por que por mais de uma vez eu ja' disse que haviam os estudos sufficientes, para se formar um juizo acerca da direcção da estrada.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Ora pelo amor de Deos, isto he abusar de nossa paciencia.

O Sr. M. Rego (Raphael):—Em 1· lugar a lei não exige a existencia de estudos como condição indispensavel para a factura desses contratos. A lei falla em trabalhos preparatorios e estudos, sendo necessario; e quando trate das emprezas não falla em estudos de natureza alguma.

Tanto he isto verdade, Sr. presidente, que mesmo na provincia ja' se tem feito contratos sem precederem estudos. E se os nobres deputados reflectirem bem, concordarão comigo que podem haver contratos em que não sejam necessarios estudos, ou que pelo menos não possam elles servir de cousa alguma: assim por exemplo o contrato feito para a conservação da estrada da Victoria não foi precedido de estudos; por que não eram elles necessarios. Se os estudos fossem sempre indispensaveis, o governo não poderia fazer nenhum contrato desta ordem, em que elles não são necessarios, e nem mesmo podem existir.

O Sr. Souza Reis:—Refere-se a essas obras em que elles não são necessarios.

O Sr. Mello Rego (Raphael:—Os estudos eram necessarios para se calcular o valor da obra, para se ter uma base para o preço, e tambem para garantir os interesses particulares que devessem ser respeitados. Para se calcular o preço tinhamos uma base certa no termo medio do custo das estradas da provincia; para a direcção tinhamos a direcção da estrada velha, e além disto sabiamos que com os desvios de 500 braças os interesses dos particulares não seriam prejudicados. Ora, quanto a esses desvios he preciso saber que elles eram necessarios, porque as estradas tomadas para base da direcção fazem grandes voltas, e tem curvas tão extensas, que para corta-las será preciso affastar-se mais de 400 braças daquella direcção, e para que o arrematante o podesse fazer mister era dar-lhe essa faculdade que os nobres deputados acham tão perigosa. Eis porque adoptou-se o desvio de 500. Eu comprehendo, e não dissimulo que possam haver abusos, que em vez de evitar-se as curvas, façam na sem grande necessidade, como os nobres deputados suppõem; mas tambem para isto não ha recursos? Entendem os nobres deputados que o governo não tem os meios de sujeitar o empreiteiro às prescripções, que julgar dever impor-lhe para evitar abusos?

Um Sr. Deputado:—Isto he quando se cumprir a lei.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Argumentando assim, com essa falta de confiança, não ha nada possivel.

Mas he preciso admittir que da parte dos fiscaes do governo haverá o preciso cuidado, o preciso zelo para não deixar que o contrato seja illudido. Ora, os nobres deputados viram que uma das condições do contrato obriga o empreiteiro a todos os deveres e onus a que são sujeitos os arrematantes pela lei. E se estes são obrigados a seguir as prescripções do engenheiro do governo na execução das obras; se são obrigados a demolir ou desfazer que esse engenheiro reconhecer imperfeito, não está por conseguinte o empreiteiro sujeito a desfazer as curvas que fizer por abuso, e não por conveniencia e segurança da obra? Poderà haver contestações; mas o governo tem meios para embaraçar os abusos.

O Sr. Souza Reis:—Não, senhor.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Entretanto esta mesma difficuldade está sanada com a condicção supplementar offerecida pelo empreiteiro.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—E o presidente aceitou a condição?

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Não sei, creio que sim, mas me parece que he negocio que ainda está pendente.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Isto he conversa.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Essa condição foi offerecida pelo empreiteiro, para evitar a occasião dessas contestações; mas quando ellas se dessem, elle não levaria vantagem, não triumpharia como desejasse.

Não houve publicidade.

Eu desejava que o nobre deputado me dissesse o que entende por publicidade.

Um Sr. Deputado:—Não houve concurrencia.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Ja se disse aqui hontem que tanta publicidade houve, que até esse negocio foi publicado na folha official; foram impressos os officios e os despachos dirigidos a directoria das obras publicas. E tanto houve publicidade, tanto se soube desses contratos, que diversas outras pessoas concorreram na mesma occasião, apresentaram propostas para outras estradas, e se alguem houvesse que quizesse concorrer para as do norte e Pao d'Alho, podia te-lo feito, como se fez para outras.

E para que maior publicidade do que o conhecimento da lei? Pois todo o mundo não sabe que a lei autoriza essas emprezas? E não he constante, que em outras occasiões tem apparecido diversas propostas, algumas das quaes tem sido aceitas e outras regeitadas pelo governo?

Por tanto, por esse lado a argumentação do nobre deputado não he fundado. Agora, comprehendo a opposição no terreno em que o nobre deputado a collocou hontem, isto he, pelo lado da conveniencia.

O nobre deputado pode ter uma opinião e eu ter outra a esse respeito; elle póde achar, que o contrato não foi conveniente por esta ou aquella razão, pode achar que compromette as rendas da provincia, pode achar que os preços não foram razoaveis; ahi supponho que o nobre deputado póde argumentar com apparencia de razão. Cumpre agora examinar, se esses preços são ou não aquelles pelos quaes rasoavelmente se poderia ter uma obra correspondente á que os contratos exigem.

O nobre deputado, Sr. presidente, com espanto meu, trouxe para termo de comparação um lanço da estrada da Victoria.

Oh! Srs.! todo o mundo que tem noções de arithmetica sabe que em questões desta ordem, quando se procura um termo medio, não se vai buscar o minimo, ou um só valor. O termo medio he sempre a razão achada entre dous ou mais termos, e quanto mais forem os termos, mais o medio se aproximarà da verdade, mais exactidão offerece. Como, pois, quando o contrato basea-se n'um valor medio, argumentar, com um valor minimo? O nobre deputado devia procurar o termo medio de diversos lanços, executados em diversas estradas da provincia, e não soccorrer-se a um só.

O Sr. Ignacio Leão:—Mas consta-me que já houve um de cinco mil réis, e eu apresento-lhe um de sete e duzentos.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—E eu apresento-lhe um de 42 e outro de 49; sommem-se todos esses, e vejamos qual he o termo medio que a somma de todos nos offerece.

O Sr. Souza Reis:—Mas se eu achei um orçado e posto em arrematação na mesma época.

O Sr. Mello Rego Raphael:—Mas o que tem isso? Seria argumento forte, se se provasse, que não só a época era a mesma, como que os terrenos eram identicos, que alli se davam as mesmas difficuldades que se dão nas estradas contratadas.

O Sr. Souza Reis:—Estão conhecidas essas difficuldades?

O Sr. M. Rego (Raphael):—Estão por que eu ja apresentei ao nobre deputado 7 lanços que custaram, segundo os preço d'aquelle tempo, dezanove mil e tantos reis, ao que juntando-se 60 por cento de augmento dos preços actuaes, da' muito mais de 27$ reis.

Um Sr. Deputado:—E a estrada de Pa'o d'Alho?

O Sr. M. Rego (Raphael):—Na de Pa'o d'Alho todo o terreno he ma'o; o nobre deputado deve conhecer as ladeiras de Tracunhãem até Nazareth.

Por tanto, Sr. presidente, argumentando-se em boa fé, não se pode recorrer ao orçamento isolado de um lanço que se esta' fazendo na Victoria para se achar o termo medio desejado.

A garantia de 500$ diz o nobre deputado, he muito insignificante, he mesmo contraria a disposição da lei que exige um decimo por cento do valor da obra como garantia nas arrematações.

Sr. presidente, eu disse ao nobre deputado em aparte e repito-o hoje; os contratos de emprezas não se regulam pelas regras communs da arrematação, e tanto que a lei faz distincção, entre obras feitas por arrematação, e feitas por empreza.

O Sr. Souza Reis:—Olhe que o cap. 3· do regulamento he applicavel aos empreiteiros.

O Sr. M. Rego (Raphael):—Quanto aos dever e da execução; ahi até o contrato expressamente os sujeita o isto; mas entre os deveres dos empreiteiros e os dos arrematantes na execução da obra, e a forma da comfecção de cada um dos contratos, ha grande differença.

De mais, quanto a' fiança, divida o nobre deputado ainda tada a extensão da estrada em lanços de 500 bras, e diga-me: qual seria a fiança que devia prestar o empreiteiro para cada lanço?

O Sr. Souza Reis:—Veja o valor total.

O Sr. M. Rego (Raphael):—Pode-se dizer que he em relação aos lanços, porque o empreiteiro não entrega cada lanço no fim de 6 annos, vai entregando-os a medida que os vai construindo, e assim a fiança não pode ser em relação a obra toda, por que no fim dos 6 annos elle não he responsavel pelos 17 ou 18 lanços que tiver feito.

Mas supponha o nobre deputado que os 500$ não chegam para a conservação de um anno, não ha a fiança?

(Ha um aparte).

O Sr. Souza Reis:—He mais um favorsinho.

O Sr. M. Rego (Raphael):—Pois os arrematantes entregam as obras e responsabilisam-se durante um anno, e o empreiteiro devia responsabilisar-se por seis?

O Sr. Souza Reis:—E os que arrematam mais de um lanço, entregam por lanços ou entregam a obra prompta?

O Sr. Mello Rego (Raphael):—A medida que vão fazendo os lanços, vão-nos entregando.

O Sr. Souza Reis:—E a fiança he em relação a toda a obra, ou a cada um dos lanços?

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Quando esses homens arrematam, sujeitam-se as leis estabelecidas para as arrematações, e nesse caso a fiança deve ser do valor de toda a obra.

Agora, meu nobre collega, he preciso tambem attender a que nesse caso a responsabilidade dos arrematantes durante o anno he nenhuma; elles não fazem mais do que, no fim desse praso, limpar as vallas, reparar os abaulamentos e entregar a estrada; porque sendo esta bem feita, não pode soffrer quasi nada.

Um Sr. Deputado:—E se he mal feita?

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Para isso ha a inspecção do engenheiro do governo.

Um Sr. Deputado:—Mas não tem valido as inspecções para as estradas feitas até hoje.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Teem valido.

Um Sr. Deputado:—Não tem valido por que ellas não se fazem bem feitas.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Tem valido, e tanto, que o nobre deputado pode verificar se quizer. Vejam-se os lanços de estradas arrematadas, e reconhecer-se-ha que ellas dentro do anno não tem soffrido por causa de 'serem mal feitas: la' n'uma ou n'outra obra de alvenaria he que o arrematante faz o seu furtosinho, como se diz; mas nos alterros não. Agora quando a obra se destroe por uma enchente, ou por qualquer outro motivo desta natureza, não sei se o arrematante deve responder pelos estragos que se derem.

O Sr. Souza Reis:—Ahi dá-se o caso de força maior.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Portanto aonde esta' o perigo que encherga o nobre deputado? Já vê que o seu argumenso fica destruido.

Depois, Sr. presidente, se se querem emprehender obras em grande escalla, se se julga que nisso ha conveniencia, he preciso não crear difficuldades, não exigir condições que não trarão conveniencia nenhuma para o governo, nem garantia necessaria, e que alias difficultarão a realisação das obras por empresa, que he o meio de te-las com promptidão.

O Sr. Souza Reis:—Sempre trazem garantia.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Eis a resposta que tenho a dar ao nobre deputado, e estou certo que elle ha de concordar, que o contracto não offerece os perigos que elle quiz enxergar.

Que se ha de dizer mais sobre os contractos? Acho que ninguem mais quer fallar sobre elles, e assim para que me hei de cançar e cançar a casa, quando ella mostra desejos antes de votar do que de discutir? Agora de que se trata, ou o que mais interessa são as emendas, porque quanto aos contractos está tudo dito.

Quizera tambem dar uma resposta ao Sr. Dr. Baptista, mas elle não está presente; aguardo-me para apresentar um requerimento em outra occasião, afim de estabelecer uma discussão entre mim e elle, sobre factos relativos a repartição das obras publicas, a que elle se referio ha dias, e que no seu discurso publicado antes de hontem, vem todos alterados. Parece-me mesmo que aquelle Sr. não disse o que se acha impresso; e pelo que toca aos meus apartes, asseguro que tambem estão alterados.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, mandei a' mesa esta emenda: (lê.)

« Fica o presidente da provincia autorisado a promover a vinda de irmãas de caridade para o estabelecimento do collegio de educação para o sexo feminino nesta cidade que se propõem levar a effeito diversos pais de familia, e de accordo com estes. »

Esta idéa não he nova, o Exm. presidente da provincia, fallando no seu relatorio em irmãas de caridade, assim se exprime: (lê)

« Havendo-se reunido algumas pessoas de toda a capacidade para instituirem nesta capital um collegio de educação de meninas, sôb a direcção das mesmas irmãas, pediram a intervenção do governo para levarem a effeito um projecto de que muitos bens resultariam a educação. O meu antecessor lhes prestou todo o apoio, e eu julguei dever continua-lo. Para as despezas com a vinda das irmãas pedidas, existe em Paris a quantia de 35,000 francos, remettidos em agosto do anno findo. Espero que actos de tauta importancia e utilidade para a provincia serão julgados dignos da vossa aprovação. »

Quando, Sr. presidente, o nosso nobre collega o Sr. Machado Portella, passou a administração da provincia ao actual presidente, assim se exprimio a respeito: (lê.)

« Profundamente convencido da necessidade de cuidar-se desveladamente da instrucção e educação do sexo feminino por meio de bons collegios e informado dos vantajosos resultados dos collegios dirigidos pelas irmãas de caridade na Bahia e Rio de Janeiro, não hesitei em dar o impulso que pude para a fundação de um estabelecimento semelhante nesta capital, mandando buscar a Paris por conta da provincia, dez dessas respeitaveis senhoras, para cujas despezas e de mais sete que a assembléa provincial autorisou para o collegio de Papacaça, para o das orphãas e casa dos expostos fiz a thesouraria saccar a favor do nosso ministro naquelle paiz uma letra de 35,000 francos. Esta lembrança foi geralmente bem aceita e muito applaudida pelos chefes de familia que tendo filhas a educar sentem a falta de boas instituições dessa ordem nesta provincia. A' algum delles incumbi de predisporem uma casa para receber essas virtuosas mestras. »

Entretanto, Sr. presidente, o acto da vice-presidencia e o da presidencia precisavam da approvação da assembléa, e por isso foi que o actual presidente se exprimio nos termos que eu acabei de ler; a emenda, sendo uma manifestação de approvação desses actos, tem ainda outro fim.

Expediram-se as ordens para que as irmãas de caridade viessem, e isto desde o mez de setembro de 1857; entretanto deram-se factos bem dolorosos na capital da Bahia, com relação as irmãas de caridade empregadas em educar as expostas; a noticia desses factos, succedidos na Bahia, senhor presidente, chegou a Paris, onde he o centro dessa veneranda corporação, e a resposta ultima vinda pelo vapor que acabou de chegar da Europa he: que não se sabendo que providencias se tinham dado por parte do governo, com relação aquelles factos, não era possivel que se permittisse por ora na vinda de irmãas de caridade para o Brasil.

Um Sr. deputado:—He resposta official?

O Sr. Souza Reis:—Sim, senhor.

A superiora, a eleita por 19,500 irmãas se exprimio n'esses termos, dirigindo-se ao nosso ministro o Sr. Marques Lisboa, e este, Sr. presidente, transmittiu sua resposta ao nosso actual presidente.

Senhor presidente, com quanto o governo da Bahia não deixasse incolumes os auctores de taes factos, com quanto seja sabido que nesta provincia felizmente nenhuma predisposição ha contra tão respeitaveis mulheres, muito peso devem fazer em nós aquellas palavras da superiora, por que se essas mulheres se dedicão tão efficazmente a fins tão uteis, não he a sua superiora quem as deve levar até o sacrificio, como ella mesma o diz, continuando naquella sua resposta. (Apoiados)

O Sr. Peixoto Duarde:—E de mais ellas não vem procurar o martyrio, vem educar.

O Sr. Souza Reis:—Entretanto o que convem de nossa parte he dar a mais franca demonstração de que nos aceitamos as irmãas de caridade (applausos) com os braços abertos. (repetidos apoiados) Não queremos, Sr. presidente, que a provincia dispenda nem um real com ellas; não he isto o que se pede: he apenas, que o governo tome uma parte activa na realisação d'esse estabelecimento que tantos pais de familia desejam crear, e que a superiora dessa veneranda corporação se convença de que nós queremos de todo coração e desejamos ardentemente que as irmãas de caridade venham para o nosso seio, afim de repartirem as suas luzes e as suas virtudes com as nossas patricias. (Muitos apoiados)

Senhor presidente, a idéa dessa instituição foi bem comprehendida por diversos pais de familias, que sentiam a necessidade de dar as suas filhas uma educação como he para desejar que se dê.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Partindo do governo?

O Sr. Souza Reis:—Não; e eu mesmo entendo que não he do governo que devemos esperar a educação dos nossos filhos, mas que de nós mesmos deve partir a sua promoção.

Um Sr. deputado:—Mas deve facilitar os meios.

O Sr. Souza Reis:—Os pais de familia nesta parte comprehenderam bem seus deveres, e então foram os primeiros a dirigirem-se ao presidente por meio de um abaixo assignado em que se compromettiam até a recolher nos cofres da provincia 14 contos de reis, para que por seu intermedio se mandassem vir as irmãas de caridade para este fim.

Não ha nisto sacrificio algum para os cofres da provincia, e nem isto importa senão o que eu disse, uma manifestação de nossa parte a mais franca, e a mais consciênciosa de que desejamos ver realisada essa instituição, por esperarmos que della venham resultados muito importantes para a educação das nossas patricias. (Apoiados).

Eis, Sr. presidente, a razão porque mandei a' mesa a emenda que acabo de sustentar, e espero que a casa a approvara'. (Muito bem.)

Sr. presidente, eu quizera não roubar muito tempo a' casa, mas sera' possivel que nós votemos por tão grande quantidade de emendas sem que a respeito de cada uma dellas se façam algumas considerações?

Um Sr. Deputado:—Possivel, he.

O Sr. Souza Reis:—Sera' conveniente?

Eu pois, Sr. presidente, vou apreciar estas emendas.

O Sr. Oliveira:—Isto he, aquellas que merecerem apreciação.

O Sr. Souza Reis:—Emenda additiva ao artigo 32 (lê):

Inclusive a quantia de 785$070 para a professora de instrucção primaria da cidade de Caruarú D. Anna Joaquina Peres Campello de Mello, e de 968$173 para o professor jubilado da cidade de Goianna Antonio M. de Barros Leite, importancia de gratificação que se lhe deve por mais de 12 annos de serviço, etc.

O Sr. Oliveira:—Isso he divida reconhecida sobre a qual não pode haver duvida.

O Sr. Souza Reis:—Mas reconhecida como? A que chama o nobre deputado divida reconhecida?

O Sr. Oliveira:—Pela repartição competente e por despacho do presidente a vista da lei.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, diversos professores...

O Sr. Oliveira:—Esses não estão no caso daquelles a respeito dos quaes a commissão fez duvida.

O Sr. Souza Reis:—Esta he a minha questão.

A commissão apreciando diversas petições de professores que pediam pagamento de gratificações por mais de 12 annos de serviço, assim se exprimio (lê):

Os fundamentos deste parecer são para mim tão procedentes, tão concludentes...

O Sr. Epaminondas de Mello:—Não apoiado.

O Sr. Souza Reis:—.... que eu duvido votar por qualquer emenda que mande pagar gratificações, sem que primeiro se discuta e se mostre, que estes a quem se quer mandar pagar, não estão no caso daquelles.

Manda-se pagar por esta emenda a D. Joaquina Peres Campello, professora de Caruarú e ao professor jubilado de Goianna A. M. de Barros Leite. Este professor esta' sem duvida no mesmo caso daquelles professores de que falla o parecer da commissão, porque todos foram jubilados muito antes desta lei a que se soccorrem. Pois he esta a divida reconhecida?

O Sr. Oliveira:—O presidente reconheceu o direito.

O Sr. Souza Reis:—O presidente da provincia como executor da lei, não podia reconhecer tal direito, e se o fez, fez mal.

Um Sr. Deputado:—Reconheceu bem, porque a lei do anno passado era autorisando o governo a mandar pagar essas gratificações a professores, que tinham completado os 12 annos antes da lei regulamentar da instrucção publica.

O Sr. Souza Reis:—Perdoe-me; eu vou ler a disposição da lei; se estes professores que pedem a gratificação que dizem que esta' vencida, mas que não esta' paga, fundam-se na lei n. 430, he preciso que vejamos se esta lei autorisa esse pagamento.

A lei diz assim:

« Os professores a quem fôr concedida a gratificação por mais de 12 annos de serviço, tem direito a mesma gratificação desde que tiverem completado os 12 annos. »

Pois esta lei, meu collega, aproveita a estes professores?

O Sr. Epaminondas de Mello:—Sim, senhor, a todos os passados.

O Sr. Souza Reis:—Aproveita aos professores que obtiveram essa gratificação, e até aos aposentados antes dessa lei?

O Sr. Epaminondas de Mello:—Aproveita.

(Ha outro aparte que não ouvimos.)

O Sr. Souza Reis:—Dizem os nobres deputados que aproveita porque foi esta a intenção do seu autor, e he do seu espirito.

O Sr. Epaminondas de Mello:—Pela sua letra.

O Sr. Souza Reis:—Pela letra, não. (Lê.)

Esta' claro que são aquelles a quem desta data em diante se conceder a gratificação. (Não apoiados.)

O Sr. Mello Rego (Raphael):—E tanto he assim, que o presidente não quiz attender a esses professores.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, este negocio he muito grave; se passar este precedente, nós vamos ter aqui pedidos de gratificações levados a um excesso tal, que se não pode calcular a quanto chegara' a verba precisa para seu pagamento.

O Sr. Epaminondas de Mello:—Emquanto a lei existir...

O Sr. Souza Reis: Em quanto se quizer entender a lei deste modo.

Sr. presidente, a lei que conceda esta gratificação diz que os professores que se distinguirem no serviço do ensino por mais de 12 annos, terão tal gratificação; he evidente, que alguem deve conhecer dessa distincção com que se quer que o professor tenha servido pode-se entender Sr. presidente, que em vista dessa lei se quizesse que os professores tivessem direito à gratificação desde quando completassem os 12 annos, ou desde quando se verificasse que elles tinham prestádo 12 annos de bons serviços? He sem duvida segundo esta hypothese.

O Sr. Epaminondas de Mello:—Não apoiado.

O Sr. Souza Reis:—Mas entretanto, duvida se suscitarão a este respeito, e por isto appareceu esta lei interpretativa, que não esplica a materia no sentido ou opinião dos nobres deputados, por que se esta lei quizesse que a gratificação aproveitasse a todos os professores, então diria—os professores a quem se tem concedido e aquelles a quem se conceder tal gratificação terão esta desde que completaram os 12 annos;—mas a lei não diz isto e por conseguinte eu não vejo que outra intelligencia se lhe possa dar.

Um Sr. Deputado:—E como a lei não distinguio o nobre deputado quer achar distincções.

O Sr. Souza Reis:—Os nobres deputados são que querem fazer distincções, os nobres deputados são que querem dar a' lei um pensamento que não pode estar comprehendido nella.

O Sr. Epaminondas de Mello:—O unico pensamento que ella tem.

O Sr. Souza Reis:—Eu desejo ouvir ao nobre deputado, porque o pensamento da lei he tão expresso, que eu não sei como se possa entender de outra forma.

(O Sr. Oliveira da' um aparte.)

O Sr. Souza Reis:—Se entendesse assim então o governo teria mandado pagar.

O Sr. Oliveira:—Mandou.

Um Sr. Deputado:—Aquem?

O Sr. Oliveira: A Silvano Thomaz de Souza Magalhães.

Um Sr. Deputado:—A outros.

O Sr. Mello Rego (Joaquim):—Não ha tal, temn'os remettido para esta casa.

O Sr. Oliveira:—Para marcar quota e não para reconhecer o direito, attenda bem para o despacho.

O Sr. Souza Reis:—Eu não posso admittir esse argumento de divida liquida e reconhecida, porque não posso tambem admittir que se queira dar a lei n. 430 uma interpretação que não esta' na sua letra e nem no seu espirito.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis:—Tenho dito a respeito quanto me parece sufficiente para justificar o meu voto contra esta emenda.

O Sr. Gonçalves Guimarães:—Muito bem; na minha opinião.

O Sr. Epaminondas de Mello:—Pessima opinião quanto aos principios de direito.

O Sr. Souza Reis:—Tratarei agora de uma minha emenda.

Emenda substitutiva a da commissão, ao final do art. 32: (lê)

« Inclusive a quantia de 8.685$080 para pagamento dos empregados da thesouraria provincial pelo accrescimo de trabalho de exame e prorogação do expediente desde 11 de junho de 1849 até 22 de agosto de 1852 na razão de 1|5 dos respectivos ordenados que então venciam!

A commissão de orçamento não tendo em seu projecto marcado quota para exercicios findos pela falta do quadro respectivo, offereceu duas emendas.

Um Sr. Deputado:—O quadro foi-nos remettido.

O Sr. Souza Reis:—Não a tempo de entrar no projecto.

Quer a commissão, portanto, que para exercicios findos se dispenda 5:630$619 e offereceu mais esta outra emenda relativa ao pagamento daquelles empregados: (lê.)

Aqui, porém, não se determina a quota que deve ser despendida com isto. Não achando eu conveniente que se deixe de determinar esta quota, e que fique sómente ao arbitrio do presidente, eu offereci a emenda que acabei de lêr, fixando em 8:685$080 e para isto tive incontestavelmente uma base segura, que he esta: o tempo de prorogação de trabalho, além daquelle a que eram obrigados esses empregados, foi justamente de 1|5, da la mais justo, portanto, Sr. presidente, do que fixarmos nós essa gratificação na razão desse quinto de excesso de tempo. Este foi o dado que eu tive para fixar essa quantia em réis 8:685$080 e isto em vista mesmo de uma tabella que eu pedi e me foi dada por um empregado dessa repartição, segundo os vencimentos de cada um.

Outra emenda ha sobre a mesa dando tambem arbitrio ao presidente no pagamento desta gratificação, mas não podendo este dar mais do que o que foi marcado pelo governo geral para pagamento dos empregados da thesouraria geral em caso identico; eu porém, Sr. presidente, não acho conveniente que a autorisação seja nestes termos. O governo geral mandou pagar aos seus empregados a razão de 20$ por mez, o presidente em vista desta autorisação que se lhe quer dar, pode tambem fazer chegar essa gratificação até esse valor, mas sera' esta a distribuição mais razoavel? Digo que não, e isto porque deste modo não se estabeleceria a devida proporção entre os diversos empregados, segundo suas cathegorias, segundo a natureza do serviço, e he preciso que nós respeitemos isso. Nada mais justo do que gratificar a esses empregados na razão de seus trabalhos, marcando-se-lhes a gratificação na proporção do excesso de tempo. Se deixarmos o arbitrio ao presidente elle póde marcar a gratificação de 20$000 por mez a cada empregado, e importara' a despeza em 11:515$130, havendo assim uma differença de 2:466$350, comparada tal quantia com a que pela minha emenda se autorisa.

Um Sr. Deputado:—Mas pode marcar menos.

O Sr. Souza Reis:—Pode marcar menos? Então isso he mão para os empregados e eu não quero que elles sejam mal pagos. Depois eu posso dizer, que aquelles empregados se satisfazem com o que eu peço.

O Sr. Mello Rego (Joaquim):—Não se satisfazem.

O Sr. Souza Reis:—Talvez mesmo que possa dizer que estou autorisado a declara-lo.

O Sr. Mello Rego (Joaquim):—E eu digo, que não.

O Sr. Souza Reis:—He esta a razão porque offereci a emenda neste sentido.

(Lê) Ao art. 37 depois das palavras e fabricas—diga-se—ficando isentas deste imposto os estabelecimentos de brasileiros ou estrangeiros que tiverem caixeiros brasileiros.

Sr. presidente, esta emenda he anti-constitucional. (Apoiados.)

Que distincção he esta? Tirar o imposto dos estabelecimentos que tiverem caixeiros brasileiros!

Um Sr. Deputado:—Nem se pode fazer isto,

O Sr. Souza Reis:—Isto he querer nos intrometter com questões de alta transcendencia, e para que? Para que esta distincção? Para que esta isenção? e onde está a compensação?

Senhores, toda a vez que nós fazemos isenções de impostos sem uma razão de conveniencia tal que devidamente possa ser substituida a imposição, semelhante isenção he anti-constitucional, porque a constituição manda que todos concorram para as rendas do estado.

Um Sr. Deputado dà um aparte que não ouvimos.

O Sr Souza Reis:—Se temos visto, como se acaba de dizer em casos semelhantes intervirem potencias estrangeiras para que se não executem resoluções como esta.....

O Sr. Martins Pereira:—A emenda falla em estrangeiros?

O Sr Souza Reis:—Faz recahir o imposto sobre os estabelecimentos que tem caixeiros estrangeiros e isenta os que tem caixeiros brasileiros, de maneira que todo aquelle que quizer empregar um estrangeiro em sua loja paga o imposto.

O Sr. Martins Pereira:—E está provada a inconstitucionalidade?

O Sr. Souza Reis:—Sem duvida, porque a constituição prohibe que se estabeleçam isenções e quer que todos sejam igualmente sujeitos as disposições da lei e especialmente que todos concorram para as rendas publicas; eis aqui como a emenda he inconstitucional. Voto portanto contra esta emenda.

Sr. presidente, mandei a mesa uma emenda augmentando os impostos sobre casas de modas e sobre casas de jogo de bilhar. Me parece que não preciso sustentar estas emendas.

Mandei outra emenda como um § additivo na receita nestes termos: 100 reis por cada libra de cobre, bronze ou outro qualquer metal conhecido por metal velho, que se exportar.

Com isto, Sr. presidente, eu tenho em vista fazer com que não saism da provincia os metaes velhos que são materias primas de que precisam os grandes estabelecimentos de fundição que nós temos. He portanto para animar essa industria que eu não tive duvida em crear o imposto de que falla a emenda, visto como temos o direito de o fazer.

Offereci tambem uma emenda augmentando a verba consignada para os estabelecimentos de caridade. A commissão deu 22 contos de reis, e eu na minha emenda peço 42 contos; a razão he esta: as despezas desses estabelecimentos tem crescido ao ponto de haver uma divida de 10:000$, e isto foi trazido ao conhecimento da casa não só pelo administrador da provincia em seu relatorio, como tambem pela propria administração daquelles estabelecimentos no seu balanço de receita e despeza que eu tenho aqui e foi distribuido na casa, (mostrando). Ora 22:000$, que foi a verba consignada para a despeza que se julgava necessaria, com mais 10 da divida que ha preciso que se pague, fazem 32:000$, com mais 10:000$ que necessariamente devem acresser no exercicio futuro, pois que assim o demonstra a divida do corrente, fazem os 42:000$ que peço e que he uma quota sem a qual não he possivel que os estabelecimentos de caridade possam subsistir, continuando á prestar os serviços que até hoje tem prestado muito proveitosamente. (Apoiados)

Tenho assim, Sr. presidente, sustentado as emendas que offereci, e feito a respeito de outras as considerações que julguei convenientes.

O Sr. Martins Pereira:—Sr. presidente, bem longe estava de persuadir-me que seria taxado de inconstitucional a emenda que offereci a um dos artigos da receita, concebida nos seguintes termos: depois das palavras — e fabricas — diga-se: ficando isemptos deste imposto os estabelecimentos de brasileiros ou estrangeiros que tiverem caixeiros brasileiros.

Offereci esta emenda, possuido da melhor boa fé, e por entender que he muito conveniente uma medida qualquer que anime, que desenvolva o espirito commercial de nossos concidadãos; pois existe na consciencia de todos nós, que os brasileiros não são aproveitados no commercio como convém, por que o serviço da guarda nacional a isso se oppõe, sendo na opinião de alguns um grande obstaculo, que precisa ser removido, o que calou em meu espirito.

Entendo que a minha emenda isentando os estabelecimentos de brasileiros ou de estrangeiros que tiverem caixeiros brasileiros, do imposto provincial de 4 por cento, procura de algum modo facilitar a entrada de brasileiros, em escala mais avantajada no commercio, pois facilita meios pecuniarios para suavisar o onus da guarda nacional. He um favor de pouco vulto, que se fara ao commercio, adoptando-se a minha emenda, e he um meio indirecto que tambem concorrera' para diminuir essa multidão crescente de pretendentes aos empregos publicos, tão ambicionados, ficando nós livres de importunações posteriores, de pedidos para augmento dos ordenados, o que nos deve vexar; pois teremos necessidade de muita vez contrariar o nosso proposito. Em que he inconstitucional a minha emenda!

O nobre deputado (o Sr. Souza Reis) disse que era um favor aos brasileiros e um desfavor aos estrangeiros; mas eu não vejo isto na minha emenda. O que eu quero he que o estrangeiro e o brasileiro, que tivessem caixeiros brasileiros, gozem de um favor que não sendo de grande vulto, como ja' disse, muito aproveitara' aos nossos patricios que são dignos do favor da emenda por mim offerecida a consideração desta assembléa. Quero que não paguem o imposto dos 4 por cento aquelles proprietarios de estabelecimentos que, sendo brasileiros ou estrangeiros, tiverem caixeiros nacionaes; nivelo o brasileiro ao estrangeiro, quero favorecer a ambos, e como dizer-se que ha desfavor para os estrangeiros e que portanto he inconstitucional a emenda com que me occupo?

Outros dizem que a adopção da emenda trara' diminuição na receita.

He muito amesquinhar uma idéa proveitosa! Por causa de alguns mil réis, devemos cerrar os ouvidos as necessidades publicas? A estes eu respondo que o que eu quero he mostrar que não sou indifferente as necessidades do meu paiz, que procuro remedia-las, como o permittem as minhas fracas forças.

Repito eu não enxergo inconstitucionalidade na emenda a que me tenho referido, com que me tenho occupado.

O Sr. Souza Reis:—Por que?

O Sr. Martins Pereira:—Eu poderia offerecer como prova da constitucionalidade de minha emenda, o que ha pouca disse; mas não julgo preciso e offereço as proprias razões apresentadas pelo nobre deputado para provar a sua inconstitucionalidade, por que para mim nada provou.

O Sr. G. Guimarães:—Sr. presidente, bem desanimado entro na terceira discussão do orçamento provincial, vendo que a esse projecto tem sido offerecidas mais de cincoenta emendas, quando um grande numero ja foram approvadas em segunda discussão; receio mesmo que as nossas decisões vão caminhando quasi todas para afinal não merecerem consideração, não terem a devida execução e conseguintemente estarmos nós legislando inutilmente, porque eu nunca vi um cardume assim de emendas.

O Sr. Oliveira:—Isto diz o nobre deputado, porque tem assento na casa ha poucos annos.

O Sr. G. Guimarães:—Seja porque tenha assento ha poucos annos, seja porque o tenha ha muitos, nem por isto me demoverei do proposito em que estou de considerar inconveniente esta maneira de confeccionar leis do orçamento.

Vejo, Sr. presidente, que pelo projecto de lei de orçamento apresentado pela commissão, se autorisa uma despeza não menor de 1:435:938$ e se attendermos ao que ja passou na casa, temos talvez uma despeza no valor de mais 1|3 dessa quantia.

Um Sr. Deputado (com ironia):—Que horror.

O Sr. G. Guimarães:—E assim chegamos, Sr. presidente, ao resultado que eu acabei de dizer, as nossas determinações serão inuteis...

(Ha um aparte.)

O Sr. G. Guimarães:—O nobre deputado parece (para o Sr. Peixoto Duarte), que com os seus apartes pretende ou desviar-me do proposito em que estou, ou olhar as minhas palavras por um modo que eu não desejaria que ellas fossem consideradas pela casa (com força).

O Sr. Peixoto Duarte:—Qual he?

O Sr. G. Guimarães:—Um menos preço... (Não apoiados.) Mas eu não disse que tenho horror, estou dizendo que temos ja uma despeza decretada de mil e tantos contos de réis, e que as emendas apresentadas a elevarão talvez a mais um terço. (Apoiados e não apoiados.)

Passarei, Sr. presidente, para provar quanto avancei na casa a occupar-me de alguns artigos do orçamento, e especialmente tratarei do art. 12 que se refere as obras publicas. Neste artigo a commissão consignou, creio que a quantia de 300:000$ para estudos graphicos, companhia de operarios, reparos de obras, casa de detenção, hospital Pedro II, etc; mas a esse artigo ha emendas approvadas em segunda discussão que autorisam a continuação da estrada de Apipucos, uma ponte sobre o rio Jaboatão em Muribeca, o rebaixamento da ladeira de Pão d'Alho, uma ponte sobre o rio Serinhãem, um açude em Ouricury, continuação da estrada do sul, um açude em Nazareth, uma estrada de Goianna a Pedras de Fogo, o estudo da praticabilidade de mudança do rio Bonitinho para o rio Bonito, etc., etc., só sobre este artigo se da' a faculdade ao governo para emprehender tantas obras, que eu supponho que não só os trezentos contos decretados seriam absorvidos, como 600 ou 700 se houvessem !...

E o que se segue he que não sendo possivel fazerem-se todas essas obras, succedera' o que constantemente nós vemos, isto he, o governo manndara fazer as que julgar mais convenientes. (Ha um aparte.)

O Sr. G. Guimarães:—Mas senhores para que nós fazermos leis desta natureza? Porque razão não havemos de escolher as obras mais urgentes?

Um Sr. Deputado:—Mas he que todas são julgadas urgentes.

O Sr. G. Guimarães:—He melhor não designarmos cousa alguma do que faze-lo por este modo.

A quota designada para as matrizes sempre he de 16:000$ este anno, porem a commissão marcou 12, mas só em emendas approvadas ja estão aqui 16 contos; e serão por ventura estas só as matrizes que precisam de quota?

Um Sr. Deputado:—E a quota do anno passado despendeu-se toda?

O Sr. G. Guimarães:—Eu não digo que as matrizes não precisem de quota, mas estou provando que nós não podendo marcar a vista do nosso estado de finanças mais de 16:000$ e estando elles ja' desig-

nados o que se segue he que só estas matrizes serão attendidas, e nenhuma mais.

Um Sr. deputado :—He porque as outras não precisam.

O Sr. G. Guimarães :—Não ha tal ; nós sabemos como estas cousas se fazem,taes e taes e taes matrizes que tem aqui o seu procurador são tão somente lembradas entretanto que muitas outras precisam muito.

Temos mais outras despezas consignadas aqui sendo uma dellas a collocação de mais 80 lampeões para Goiana, Nazareth, e Rio Formoso ; essa collocação não deveria custar nada, porque os existentes na capital tem de ficar inutilisados ; porém segundo o seu informado esses lampeões não pertencem a provincia e por conseguinte a despeza com a collocação dos que se cream novamente não custara' provincia menos de oito contos de reis com a illuminação.

Um Sr. Deputado :—Mas os lampeões são nossos.

O Sr. G. Guimarães :—Eu tambem entendo que o arrematante deve entrega-los.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—No fim dos 12 annos.

O Sr. G. Guimarães :—Então decididamente deve-se votar contra essas emendas, porque o custo de cada lampeão he de 50$.

O Sr. Gaspar Drummond :—Não lhe dê cuidado isto.

O Sr. G. Guimarães :—Pois eu digo-lhe que me da' muito cuidado, porque não he uma pequena despeza que se vai fazer he uma despeza bastante importante e que me parece que deve merecer mais um pouco a nossa attenção. Então Sr. deputado despezas não nos devem dar cu dado ?

O Sr. Peixoto Duarte :—Havendo necessidade...

O Sr. G. Guimarães :—Eu fallo Sr. presidente, porque entendo que nós não estamos aqui dando do que he nosso, estamos distribuindo a renda dos impostos que pezam sobre nossos concidadãos e he preciso attender tambem para isto, nós não podemos metter a mão nos cofres improficuamente sem que nos doa a consciencia.

Um Sr. Deputado :—Isto era bom de dizer-se se os impostos não trouxessem beneficio em sua applicação.

O Sr. G. Guimarães :—Quaes são os beneficios, quando eu acabo de mostrar que ja a despeza anda por 1,400 e tantos contos, afora as grandes emprezas contratadas ..

Um Sr. Deputado :—Nisso he que está o mal.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—O mal está em fazer obras ?

O Sr. G. Guimarães :—Estamos talvez fazendo obras excentricas de nossa possibilidade.

Um Sr. Deputado :—Quaes são ellas ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Essas de estudar o rio Bonitinho e Bonitão....

O Sr. G. Guimarães :—Nós podemos gastar 1:200$ por anno por que a nossa receita nos dá para isto, mas logo que estivermos decretando obras que excedam dessa quantia, segue-se que estamos fazendo uma lei inutil, porque ha despezas indeclinaveis que nao podem deixar de ser satisfeitas, como seja o pagamento de todos os empregados da provincia.

(Ha um aparte.)

O Sr. G. Guimarães :—Quem pode arrecadar as rendas da provincia não são os empregados publicos? Poderemos deixar de pagar os empregados da thesouraria, obras publicas, instrucção etc. ?...

Se pois nós podemos, como dizia, dispender .... 1,200:000$ e votamos um orçamento de 2,000:000$ o que se segue ?

O Sr. Peixoto Duarte :—«Dominus providebit.

O Sr. G. Guimarães :— Ao menos fique no meu discorso esse pedaço de «latão».

O Sr. Peixoto Duarte :—Para mim he latim, sera' latão para o nobre deputado.

O Sr. G. Guimarães :—Mas não tem cabimento o aparte do nobre deputado na presente questão, por que eu estou argumentando baseado em cifras, mostrando que nós não podemos dispender mais de 1,200:000$ e que entretanto ja se acham votadas despezas em muito menos quantia, e não devemos esperar pelo mana' do deserto.

Um Sr. Deputado :—A receita provincial he de 1,600:000$.

O Sr. G. Guimarães :—E a despeza votada ?

O Sr. Epaminondas de Mello :—Chegara' até ahi.

O Sr. G. Guimarães :—Excede a 2,000:000$ provavelmente.

Esta' aqui, por exemplo, um artigo no projecto, nas disposições geraes, autorisando o governo a mandar fazer uma ponte que una o bairro da Boavista ao de Santo Antonio ; custara' essa ponte menos de 200:000$?

Um Sr. Deputado :—Que custe 300.

O Sr. G. Guimarães :—« Dominus providebit ». Esta' dito, faça-se a ponte. Deixarei tudo Sr. presidente, para fallar sobre esta emenda, (lendo), foi apresentada na sessão de 11 de maio uma petição do Sr. Antonio da Silva Gusmão a qual foi remettida a commissão de orçamento e fazenda, mas esta commissão entendendo que não podia emittir um juizo seguro sobre tal pretenção, pedio esclarecimento a thesouraria provincial e esclarecimentos que me parece, que até hoje ainda não chegaram ou pelo menos parecer nenhum ainda se deu.

O Sr. Oliveira (1º secretario) :—As informações vieram ja, foram presentes a' casa e remettidas a commissão respectiva.

O Sr. G. Guimarães :—Eu peço a V. Exc. que me mande trazer essas informações.

O Sr. Oliveira :—Foram a' commissão de orçamento e fazenda.

O Sr. Mello Rego (Joaquim) :—A commissão não as recebeu.

O Sr. Oliveira :—He porque não procurou na pasta.

O Sr. G. Guimarães :—Aqui estão ellas (mostrando). Diz o Sr. inspector da thesouraria provincial (lê).

O Sr. inspector remetteu a copia do contrato, e de algum modo favorece a pretenção, dizendo que com effeito a base do contrato foi a que disse o peticionario.

Um Sr. Deputado :—Não favorece, diz somente que a base do preço do azeite foi de 1,200:000$.

O Sr. G. Guimarães :—Sr. presidente, em lugar de combater esta emenda, eu suppunha que teria de combater algum parecer ou projecto, porem como a lei do orçamento he aquella em que se consignam quantas idéas vem a casa, seguindo-se que temos de fallar a respeito de tantos artigos e as vezes sobre questões tão importantes que embaraçam a gente, difficilmente se pode discutir ; não obstante eu principio por declarar que o meu voto he contrario a esta emenda do Sr. Gaspar de Drummond, por que vejo que o arrematante da illuminação publica n'uma das condições de seu contrato, a 6.ª renuncia toda e qualquer indemnisação, toda e qualquer reclamação que tivesse de fazer contra o mesmo contrato, como eu passo a ler (lê).

A vista desta condição, Sr. presidente, parece que o peticionario aqui assignado com o seu proprio punho não podia por forma alguma vir a esta casa pedir uma indemnisação.

Um Sr. Deputado :—Isto são palavras tabelliôas.

O Sr. G. Guimarães :—Senhores, no nosso paiz parece que as palavras ja não significam o que significavam d'antes, e quando se lhes quer dar a verdadeira significação, responde-se que são palavras tabelliôas...!

(Ha um aparte).

O Sr. G. Guimarães :—O nobre deputado ja vio alguem que lucra excessivamente n'um contrato vir restituir a fazenda o excesso de lucros ?

Senhores, agora eu entendo que em lugar de o peticionario vir pedir uma indemnisação, era elle quem a devera pagar a fazenda provincial...

O Sr. Gaspar de Drummond :—A fazenda quando perde rescinde os contratos.

O Sr. G. Guimarães :—Por que lei ?

O Sr. Gaspar de Drummond :—He a pratica.

O Sr. G. Guimarães :—Porem, Senhores, Gusmão diz que desde 1856 que os preços do azeite começaram a subir.

Uma Voz :—Isto he verdade.

O Sr. G. Guimarães :—Mas quem faz um contrato desta natureza por 12 annos deveria prever o que se daria neste periodo.

Um Sr. Deputado :—He que elle não he tão calculista.

O Sr. G. Guimarães :—Então seja victima da sua imprevidencia.

Srs., como eu dizia em lugar de Gusmão pedir-nos uma indemnisação seria elle que a devera dar a provincia pelo pessimo modo por que tem cumprido o seu contrato, por esses innumeros lampeões apagados que nós vemos constantemente pelas ruas de nossa cidade, o que ninguem me contestara', e até me lembro, Sr. presidente, que sahindo de palacio uma destas noites, as 7 ½, pela ponte provisoria não havia um lampeão aceso.

O Sr. V. Villela :—Foi uma noite muita venturosa.

O Sr. G. Guimarães : —Ora senhores, estamos em perfeita calmaria (riso). Trocam-se os apartes— Sr. presidente, eu no pouco tempo que tenho feito parte desta casa tenho comprehendido que o systema do «laisser faire, laisser passer» he o mais conveniente o mais commodo.

O Sr. Peixoto Duarte : —Não ha mais «Catões».

O Sr. G. Guimarães : —E o nobre deputado atirando-me essa indirecta, persuade-se que por eu fallar tão mal, por não saber nem balbuciar, (não apoiados) terei receio, deixarei de proseguir no meu proposito, manifestando francamente a minha opinião ? Desse modo então não se fallaria mais nesta casa, nem se poderia dizer mais cousa alguma sobre pretenções particulares ; somente por que não me curvo a uma pretenção desarrazoada, sou logo qualificado de «Catão ; diz logo o nobre deputado que os «Catões» já se acabaram, entretanto, eu tenho visto o nobre deputado fallar aqui sobre objectos em que pode ser mais qualificado de «Catão,» do que eu. Por ventura, por que a Aguia se eleva as nuvens—a pequenas aves—não devem chegar onde lhes ajudam as forças ?

Tomarei o conselho, Sr. presidente, se todos os dias nós estivessemos fazendo destas concessões, a sinceridade e a boa fé dos contratos,desappareceria' ; quando se contratar com a fazenda sera' logo com este fim.

Um Sr. Deputado : —Isto he uma vez por outra.

O Sr. G. Guimarães : —Não senhor, não he uma vez por outra, este mesmo peticionario ja' recebeu um favor desta casa valioso, ja teve um adiantamento de 40:000$.

Um Sr. Deputado : — A assembléa he o poder competente.

O Sr. G. Guimarães : —Ora o nobre deputado com isto não me dá novidade, e se a assembléa não fosse competente eu não combatia a emenda, nem o Sr. presidente a aceitaria ; pois tambem eu sou competente para dizer o que penso e sinto sobre a pretenção sem que por isto queira passar por Catão.

Sr. presidente, eu entendo que se não deve conceder semelhante indemnisação, tanto mais quanto, segundo acaba de dizer o nobre deputado director das obras publicas, apezar de por uma das condições do contrato ser o arrematante da illuminação obrigado a entregar os lampeões a provincia em bom estado elle o não fara' por que ja' a opinião do nobre deputado he esta, he um embaraço com que temos de lutar.

O Sr. M. Rego (Raphael) : —He obrigado no fim dos 12 annos.

O Sr. G. Guimarães : —Pois senhores, nem so menos sera' elle obrigado a entregar a metade dos lampeões visto que tem gozado mais de ametade do tempo de seu contrato ?

Ainda esta he uma razão de mais para que eu pronuncie contra a pretenção. Senhores, a falta de exactidão do cumprimento de deveres por parte do arrematante a maneira irregular por que se faz a illuminação era como ja' disse razão mais que sufficiente para que esse emprezario fosse multado para que pagasse uma indemnisação em lugar de a vir pedir aos cofres da provincia.

Um Sr. Deputado : —E não ha fiscaes ?

O Sr. G. Guimarães : —O que fazem os fiscaes? pois ainda ha pouco não se reconheceu que na illuminação publica faltavam cento e tantos lampeões ?

Um Sr. Deputado : —Pelo que foi multado.

O Sr. G. Guimarães : —Foi absolvido da multa, diz o nobre collega.

Um Sr. Deputado : —Foi um engano da repartição das obras publicas.

O Sr. M. Rego (Raphael : —Sera' bom não fallar nesse negocio.

O Sr. Barros Barreto: —Da 1ª vez faltaram 180; da 2ª 20 e da 3ª nenhum.

O Sr. Epaminondas de Mello :—Aceito o aparte do nobre deputado.

O Sr. Barros Barreto :—E se se conterem amanhãa talvez se achem de mais.

O Sr. G. Guimarães :—Sr. presidente, a illuminação publica foi contratada em 1851 ; até 1856 correram as cousas regularmente, segundo diz mesmo o peticionario, e só de 1857 para cá se deu essa elevação no preço do azeite : pois, senhores, 6 annos de lucros consideraveis, não compensam esse prejuizo de 2 annos, quando prejuizo tenha havido ?

Um Sr. Deputado :—Resta provar os 6 annos de lucro.

O Sr. G. Guimarães :—Contratado cada lampeão a 180 rs., eu entendo que he um preço muito vantajoso, attendendo-se a qualidade dos lampeões que nos temos, que não gastam mais por noite do que a quarta parte de uma garrafa, porção de azeite que no tempo em que elle conservou o preço regular custava a retalho 50 rs., devendo custar ao arrematante muito menos do que essa quantia por que elle comprava em grosso, dado mesmo o caso que a illuminação fosse feita com o azeite de mamona, o que nao he exacto, porque o arrematante sempre empregou em grande quantidade azeite de peixe, de pessima qualidade sendo que o de mamona apenas servia para alguns lampeões e para misturar com aquelle outro.

Accresce tambem, Sr. presidente, que o arrematante da illuminação publica recebeu da provincia o valioso favor de adiantamento de 40:000$.

Um Sr. Deputado :—E isso he favor ?

Outro Sr. Deputado :—Não he porque elle pagou.

O Sr. Barros Barreto :—Tomara que me emprestem, com a obrigação de eu pagar somente.

O Sr. G. Guimarães :—E emprestam-se 40:000$ em attenção ao prejuizo dos escravos, que o arrematante diz que soffreu com o cholera, lucra em 6 ou 7 annos em que muito mal illuminou a cidade com azeite barato e hoje vem pedir-nos uma indemnisação !... Está bom modo de vida !

Sr. presidente, he preciso que nós consideremos na autorisação que vamos dar ao governo, he preciso que attendamos a que a emenda pela forma por que esta redigida não he facultativa, he obrigatoria, como que reconhece desde ja o direito que tem o arrematante a' indemnisação, tem-me geito de «embacadella» e se de facto nós reconhecemos o direito do peticionario, he preciso que tambem se saiba que essa indemnisação monta a mais de 100:000$, porque diz e emenda : (lê)

« Fica o governo autorisado a pagar a Antonio da Silva Gusmão, uma indemnisação pelos prejuizos desde janeiro de 1857, tomando-se por base o preço do azeite actualmente comparado com o da base do contrato, que diz ser de 1:200$. »

He preciso que tenhamos mais em vista os interesses publicos, e que não se procure com emendas redigidas de forma dubia autorisar uma indemnisação tão importante, tão monstruosa, querendo-se fazer passar isto desapercebido, occultando-se o verdadeiro alcance desta autorisação que pode exceder a cem contos de réis.

O Sr. Souza Reis :—Apoiado, está dizendo uma verdade.

O Sr. G. Guimarães:—Por consequencia, Sr. presidente, eu por ora limitar-me-hei a estas considerações, e talvez que ainda occupe a attenção da casa, apezar da maneira por que fui tratado pelo meu nobre collega, quando entendeu, que o pugnar eu pelos interesses da provincia, o manifestar-me contra esta escandalosa indemnisação era para querer mostrar «catonismo» e não porque fosse talvez a minha convicção, ou antes porque devesse deixar passar em silencio, esta negocio, concorrendo para que a provincia despenda cento e tantos contos de réis, sem beneficio algum, em favor somente de um particular e com a mais manifesta injustiça.

Como disse, voltarei a questao, terminando aqui por ora, pedindo a V. Exc. e a casa desculpa por ter fallado em hora tão avançada.

O Sr. Arruda Falcão :—Muito bem.

Dada a hora fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente,tendo designado a ordem do dia, levanta a sessão.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

— *Uma licção academica.*—O Illm. Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza acaba de dar à lume um nitido e elegante opusculo, que he uma verdadeira preciosidade para a sciencia do direito penal. He uma licção sobre a «reincidencia», elaborada sobre os apontamentos que serviram de base às suas prelecções oraes sobre a materia. Profundo, como se o conhece, em materia de direito penal, o autor trata «ex-professo» do dedicado thema que se propoz resolver. Sobre muito entendido nos principios geraes que dominam a sciencia do direito penal, o Illm. Sr. Dr.Braz Florentino conhece e explora com um maravilhoso podir de analyse as difficuldades espinhosas que a cada passo se deparam em nosso cod. crim. Cabe-lhe indispotavelmente a honra de o haver estudado com paciencia e esmero, e de haver aberto uma nova época ao estudo de direito criminal em nossa Faculdade de Direito.

— *Ultimas paginas.*—Acaba de chegar-nos tambem às mãos um elegantissimo volume de poesias, à que o autor pôr talvez caprichosamente o nome de «Ultimas paginas». O volume e o autor são ja bem conhecidos do publico litterario, para que a critica possa pezar na opinião. O Sr. P. de Calasans he um dos mancebos mais esperançosos dos que se vão educando para as lettras. Joven e cheio de aspirações generosas, as suas poesias descobrem-lhe o intimo d'alma : o verso he animado e livre ; a cadencia harmoniosa e a linguagem florida e cheia de encantos. Salvo o «estrangeirismo» pouco natural que aqui se transporta aos «beijos hellenicos», aos «risos edemicos», dalli se ebala à magia do ocêo da Italia», salvo demais certa voleptuosidade pouco casta de que as «Mulheres de ouro» são o typo, não ha senão animar o talento que vai tão bella estrada, em cujo termino ha uma palma, viçosa e magica, que será a corôa do genio.

— *Monumento.* — Poz-se a mão d'obra final no monumento que a mocidade academica fez elevar no cemiterio publico em honra e memoria do sempre chorado Dr. Joaquim Villela, cuja recordação inda não se poude riscar dos corações reconhecidos de seus amantes discipulos. A idéa creadora deste bello acto que levará a posteridade o reconhecimento da corporação academica, deve-se-a ao Sr. A. A. de Urzedo Junior, a' cujos incansaveis esforços se deve tambem em grande parte a execução. O *Athenêu Pernambucano*, de que o finado Dr. Villela era presidente honorario, celebrara' no dia 27 do mez andante uma explendida «sessão funebre» em memoria de seu verdadeiro e legitimo fundador.

— *Aguas putridas* :—Continua o uso reprehensivel de se vazarem nas ruas publicas por alta noite aguas putridas e pestilenciaes. A rua do L., por exemplo, em sendo 10 horas, torna-se verdadeiramente insuportavel. Porque he que os Srs. fiscaes não obstarão este abuso inqualificavel, tão damnoso a' salubridade publica ? Não lhes incumbe por ventura curar no aceio da cidade, na limpeza das ruas e na observencia das posturas municipaes ?

— *Rua do Aragão.*—Vaga por essa rua das 7 as 9 horas da noite um bando de peralvilhos e pintalegretes requintados, que com suas desaforadas chulas e dictos,sem saborões e escandalosos prohibem as familias de chegar a' janella nas casas terreas. Deus queira que lhes va' em bem este sobreaviso.

— *Musicos a' vapor.*— Anda ahi por essas ruas la' pela noite velha uma banda de musicos a' vapor, estropeando soffrivelmente walsas e quadrilhas com sua desafinada e estrepitosas instrumentaria. Que sempre nos passem de largo, mas emfim todo mundo tem direito de tocar, que assim lh'a permitte a constituição. São os nossos serenos, como os tinha a Hespanha do bom tempo de lampião em punho à policiar a cidade ellzendo as vezes de relogio, berrando as horas que eram. Mas vai tudo muito bem, quando os nossos senhores dão só para tocar : entretanto chega a vez das chulas immoraes do popolaxo, das arias e couplets indecentes e escandalosos, que não podem deixar de soar mal à ouvidos castos. Cohibam-se esses senhores do escandalo, deixem a berraria, e vão por diante, que para tanto tem carta branca.

— *Trapiche do algodão.* — No lugar competente vai uma declaração dos Srs. João Alves de Quintal e Manoel de Freitas Victor de Albuquerque, acerca da noticia que demos sobre a occurrencia havida naquelle trapiche ; os quaes apresentando-se como as pessoas a quem se refere a noticia, contestam com todo, sob palavra de honra, a existencia das circumstancias do facto, confessando que entre ambos houve um gracejo. A pessoa que nos informou, consideramo-la incapaz de faltar a verdade, ou dar-lhe formas diversas, na exposição de um facto qualquer ; mas queremos admittir que effectivamente não houvesse, como dizem aquelles senhores, alarido, empuxões, affluencia de povo, intervenção e desrespeito a' sentinella, etc. etc. ; queremos crê-lo, porque respeitamos muito a invocação da «palavra de honra », quando he offerecida como garante de uma asseveração entre homens honrados ; mas cumprenos fazer sentir que, se os Srs. acima referidos não estivessem a brincar n'uma estação publica, como confessam, o que além do mais induz a tirarem-se corollarios contra os mesmos independentemente da pecha de leviandade, sem duvida alguma teriam evitado o que ora procuram fazer. No entretanto desejamos que para o publico os Srs. Quintal e Victor de Albuquerque se tenham defendido cabalmente, convencendo-se todavia de que não houve precipitação de nossa parte no que dissemos, sob informação de outrem, informação que subsiste em pé, emquanto ao facto em si.

Suicidio.—A 10 do corrente communicou o subdelegado da freguezia dos Afogados, que na tarde do dia antecedente um escravo, preto, de menor idade, chamado Pedro, suicidara-se enforcando-se em uma arvore. Procedeu a policia a' competente vistoria no cadaver, declarando os peritos que a morte tivera lugar por asphyxia. O suicida era pertencente a D. Maria Mathilde Cavalcanti de Mello, proprietaria do engenho «Giquia'.» Parece-nos que este facto he o de que já tratamos a semana passada, o qual então apenas indicamos ; pois que não nos souberam informar a respeito das circumstancias occorridas, que hoje deixamos a' apreciação dos leitores.

Novos impostos.—Na proxima sessão da assembléa foram votadas mais duas imposições : 540 rs. por cada folha corrida que não for para impetração de graça ; e 100 rs. por cada libra de cobre, bronze e outro qualquer metal, conhecido por «metal velho,» em obras inutilidas que for exportado.

Polvora.—O Sr. subdelegado de Santo Antonio tem dado differentes buscas a cata dessa materia de destruição, mas estavam de sobr'aviso os negociadores, em tempo haviam-se precavido, de modo que nenhum resultado lograram as pesquizas policiaes. O Sr. subdelegado não arrefeça com tudo no seu louvavel empenho, empregue toda a sua perspicacia que a mina ha de ser descoberta, e os seus concidadãos o bemdirão. Não sabemos se igual procedimento terá tido o subdelegado da freguezia de S. José ; igdoramos mesmo que providencias tenha elle dado; mas, sem intenção maligna, compre-nos despertalo a este respeito, compre-nos reclamar a sua solicitude, toda, completa para um ponto tão vital ; pois que avisam-nos que differentes localidades da freguezia acham-se cheias de polvora, e que nesses depositos esta he vendida sem rebuço. A rua «Imperial» dão-na como inçada dos taes depositos, o pateo do Terço mesmo, onde teve lugar a horrivel catastrophe de noite de S. João de 1857, não passa por isento dellas, e outras ruas dessa freguezia gozam da mesma reputação, isto he, de foco de iminente destruição.

Cães soltos.—Pelas posturas municipaes, não he permittido ter-se cães soltos pelas ruas ; esta disposição porém torna-se lettra morta, he como que não estivesse escripta, para o aterro dos Afogados, onde ha tantos cães que a cada passo accommettem aos viandantes a ponto de morderem-nos, se elles não trazem algum páo com que lhes indiquem a necessidade de um «municipio neutro» entre os dous lados assaltante e assediado. Sr. fiscal, não dispense esses «cachorro-philos ;» imponha-lhes a multa em que incorrem, e faça desapparecer além disso os taes perturbadores do soccego dos que transitam por aquelle aterro.

— *Enterramentos.*—Não podemos deixar de reparar o modo irreverente e escandaloso porque procedem os boleeiros por occasião dos enterramentos, ou conducção do cadaver ao cemiterio. Longe de observarem a ordem devida no desfilar o prestito, longe de seguirem n'um passo moderado, que denote a dolorosa solemnidade do acto, apenas deixam as ruas da cidade e apanham-se pelas campinas do Hospicio, ei-los a apostar carreiras, ei-los a ver qual primeiro chegara' ao cemiterio, acompanhando tudo isto de hediondas zombarias, de expressões de um cynismo pronunciado ! Ao passo que assim se divertem esses « amadores » dessa nova especie de «turf», fica o vehiculo do feretro sem acompanhamento, atrazado e ja indicando o esquecimento a que esta' votado o que he conduzido a' necropole ; se he que o boleeiro respectivo não se apodera tambem do phrenesi da corrida, porque neste caso tudo envida afim de não ser excedido nella ! ! ! Immoralidade ! A morte em todos os tempos teve um culto de reverencia, a que todas as almas sempre, sem distincção de crenças, se hão acurvado respeitosamente ; mas boleeiros não tem alma, e por tanto constituem a excepção com a pratica de tão reprehensiveis acções. Não ha de ser por certo cousa sobrehumana o apparecimento de uma medida, que possa coarcta-las ; pedimo-la pois instantemente a bem da reputação de povo civilisado e christão.

— *Desabamento de casa.*— Do domingo para a segunda feira desabou no aterro dos Afogados uma casa ; parece-nos que não houve a lastimar nessa occurrencia fatal, nenhuma perda de vida.

— *Estrada de João de Barros.*—Ha nessa localidade uns rapazes que, gostando de comer gallinhas e achando-as caras, entenderam ser melhor ir procura-las a' noite nos gallinheiros alheios. Ainda vespera de Santo Antonio esses taes visitaram um sitio, abriram um quarto em que dormiam as gallinhas, e levaram as melhores dentre ellas para a festança que tinham de fazer ; mas o engraçado he que estão na ignorancia de que o quarto invadido tem uns claros, e que dahi foram vistos bem a contento, antes de apparecer a luz que os poz em debandada á procura da toca donde haviam sahido. Conhecidos, pois, como estão podem voltar quando quizerem, certos de que serão bem recebidos.

— *Nomeação.*—Consta-nos, que hontem fora nomeado thesoureiro da repartição das obras publicas o agente pagador da mesma Raymundo da Silva Maia ; o qual ora estava exercendo o lugar interinamente.

— *Para esclarecimento.* — Demos hontem noticia de uma tentativa de morte, que houvera lugar na freguezia da Boa Vista ; e como hoje estejamos devidamente orientados das circumstancias do facto, vamos expo-las para completo esclarecimento do mesmo. Pelas oito horas da noite do dia 11 do corrente, um pardo sapateiro, conhecido pelo «perna de páo», morador nos Coelhos e casado, regressando para casa embriagado, ao entrar teve uma altercação com um vizinho ; e como interviesse a molher puxando-o para dentro, succedeu ferir-se levemente em uma das mãos n'uma sovela, que trazia o referido sapateiro, cujos gritos fizeram ajuntar algum povo, dando isto maior vulto ao occorrido, de maneira a espalhar-se pela cidade que dera-se a tentativa de morte, quando tudo era accidental. O respectivo subdelegado para logo syndicou do facto, e conhecendo a causa que lhe dera origem, e a natureza do ferimento, mandou a um coser a habitual patricia, e a outra para a casa de uma pessoa da rua de San Gonçalo, até que se desse aquillo, e o marido viesse procurar a mulher, como effectivamente aconteceu, compromettendo-se então a não beber mais ; o que desejamos sinceramente tenha lugar, não obstante nutrirmos serias apprehensões sobre a praticabilidade disto, perque a quem foi rei, sempre fica a magestade.

— *Nomeação policial.*—Foi nomeado delegado da comarca do Limoeiro, em substituição ao coronel Antonio Gomes da Silva Comarú, que pedirá exoneração, o capitão Lourenço Cordeiro Soares de Mello, pessoa importante naquella comarca e de honrosos precedentes.

— *Ponte velha da Boa-vista.*—Ha na ponte velha um brinquedinho de «esconder canoas, que he forçoso acabar ; ainda hontem fizeram isto com uma de carreira, nova, toda pintada de novo, e que mesmo fazia desejos da gente «esconder». Ora se o dono entrasse no tal folguedo, se fizesse o mesmo com as canoas dos outros, não havia nada a replicar, o erro ja vinha de traz; mas, não sendo assim, bom he que o escondedor va' restituir-lh'a, lembrando-se de que só deve brincar com quem gosta disto, assim como que quem faz casa compra tijolos, quem faz tijolos tira barro, e quem tira barro compra canoa para carrega-lo.

— *Festa de Santo Antonio em Apipucos.*—Teve lugar no dia 13 em Apipucos uma festa a Santo Antonio que servio como que de encerro a' trezena que em seu louvor celebraram os devotos daquelle pittoresco povoado. Casou-se ahi o enthusiasmo religioso com a ordem, a alegria com a tranquillidade, a pompa e o gosto com a simplicidade. Nada faltou para que essa festa fosse digna «daquelle» a' quem se dirigia e dos que a celebraram.

— A escuna brasileira «Eduviges», sahida para a ilha de Fernando, levou a seu bordo os seguintes passageiros :

Quirino J. Madeira, Fr. David da Natividade, João F. de Souza, Hermenegildo F. de Souza Lobo, Antonio Maria de Souza Lobo, José Joaquim de S. Anna, Manoel S. dos Santos Neves, Antonio Maria de C. Delgado Junior, sua senhora, 2 filhos menores, 1 criada, 5 presos de justiça, 5 ditos militares, 5 mulheres e 7 filhos dos mesmos.

— *Hospital de caridade.* (15 de junho)

Existiam 22 homens e 22 mulheres tratados pela caridade, 11 homens e 16 mulheres que pagam a casa, e 12 praças do corpo de policia.—Total 83.

Até amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Dia 12 de junho.

Das participações recebidas consta que foram presos :

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Domingos José Affonso Alves,branco, solteiro, Portuguez, idade 30 annos, vive de negocio, sabe ler e escrever, por crime de furto

E pela subdelegacia da freguezia de S. José, Manoel Ferreira do Nascimento, semibranco, solteiro, idade 20 annos, carreiro, analphabeto, por desordem ; e Anacleto Lopes, preto, solteiro, idade 40 annos, ganhador, sabe ler e escrever, por briga.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 12.

Justino Moreira Nunes Pacheco, Portuguez legitimou-se para obter passaporte para Portugal.

O secretario
Rufino A. de Almeida.

Communicado.

A defeza de si ou de outrem, sempre foi considerada, como o uso de um direito natural, como o mais sagrado dos direitos, e ella se torna muitas vezes o mais santo dos deveres ou do homem para comsigo mesmo,ou do homem para com a sociedade. Ella he um direito porque inspirada pelo sentimento, pela necessidade irresistivel de nossa conservação, faz evidentemente parte da nossa constituição moral.

Quando a defeza chama em seu soccorro a verdade e a justiça, essas emanações da Divindade, nada se tem que receiar para a liberdade publica ; sendo pois tal a virtude da defeza, he licito e necessario mesmo que a exerçamos em favor do mui prestimoso e muito honrado tenente coronel Francisco de Meira Lima, commandante do 1º batalhão da distincta guarda nacional de Maceió.

Lemos com verdadeiro pasmo e indignação o boletim do Diario das Alagoas n. 78, e tambem uma correspondencia assignada pelo sargento no mesmo Diario n. 82, em que censuravam em termos asperos e descommedidos, o procedimento do mesmo Sr. tenente coronel Meira, por haver este proposto para alferes secretario do seu batalhão, ao cidadão guarda nacional José Joaquim Tavares daCosta, moço alias de muita illustração e intelligencia,preterindo assim a officiaes inferiores.

Notamos que se procurava indispor o mesmo Sr. tenente coronel Meira com os inferiores de seu batalhão, e para a consecução deste tão diabolico fim, inventaram que o mesmo Sr. tenente coronel Meira para fundamentar a sua proposta, asseverara ao Sr commandante superior, que no batalhão não haviam inferiores habilitados para exercerem o lugar de secretario. Esta ultima parte dispensava todo e qualquer commentario, visto como, felizmente o caracter justiceiro e imparcial do Sr. tenente coronel Meira he bastante conhecido e devidamente apreciado pelos seus subordinados, porém não queremos deixar de dizer duas palavras a essa cafila de «vis calumniadores e detractores da honra alheia »

Não era muito para admirar que o Sr tenente coronel Meira não descobrisse no seu batalhão, inferiores capazes para serem elevados ao posto de alferes secretario (isto não exclue a idea de serem elles aptos para officiaes de fileira) porque he incontestavel que o lugar de secretario de um batalhão de guarda nacional, principalmente de uma capital, requer além de uma boa lettra, outros conhecimentos indispensaveis ao exercicio e bom desempenho de uma tão importante funcção. Ora, sabemos que em toda a parte principalmente em Maceió, as pessoas que reunem esses predicados, quasi sempre não se querem sujeitar a ser officiaes inferiores porque julgam rebaixar-se de suas dignidades : nestas circumstancias se convirá que deve ser da livre escolha do chefe, qualquer guarda nacional de sua confiança e que seja idoneo, para exercer tão importante cargo.

O celebre autor da correspondencia para provar a existencia de inferiores no batalhão, aptos para exercerem semelhante cargo, nos apresenta os Srs. Alpio Annio da Silva Freire e Avelino de Alcantara Taveiros.

Não contestamos, antes somos o primeiro a reconhecer o merito desses moços, mas devemos observar que elles são empregados publicos, em cujas repartições se acham occupados todos os dias, e sendo como he o lugar de secretario bastante penoso, não poderá ser conveniente e satisfatoriamente exercido por elles,e pelo contrario a escolha deverá recahir em uma pessoa que esteja prompta sempre que exigir o serviço publico. Vê-se pois com muita clareza e evidencia, que o Sr. tenente coronel Meira em semelhante proposta,longe de praticar acto algum attentatorio do direito alheio, pelo contrario a sua escolha foi muito acertada e de conformidade com os principios de justiça, que sempre costumam presidir os seus actos, por mais insignificantes que sejam, visto como ella recahio em uma pessoa de reconhecido merito e illustração.

Não podemos concluir sem apresentar os nossos justos sentimentos sobre a maneira menos cavalleira e digna, pela qual se dirigiram os «censores» do procedimento do Sr. tenente coronel Meira, pessoa bem conhecida não só na capital e provincia das Alagoas, como em outras partes do imperio, já pela amenidade de seu trato, ja pela integridade de seu caracter e já por sua independencia e imparcialidade, pois que nenhum acto ha praticado, quer como particular, quer como funccionario publico, que não seja circumscripto nos limites da justiça e da razão, e para fortalecer o que dizemos, respondam em nosso favor, porque mesmo fallam mais alto, todos os Alagoanos e os de mais que tiverem conhecimento exacto do caracter nobre e illustrado do mesmo Sr. tenente coronel Meira.

Além disto, estamos intimamente convencido de que esses escriptos, que melhor se podem chamar «pasquins» em vez de abalar o animo e o bem merecido conceito de que goza o Sr. tenente coronel Meira na opinião publica, essa guarda vigilante da moral e da honra ; pelo contrario, não fizeram mais do que dar uma prova de que ha homens, a quem pouco interessa a reputação alheia, e que sendo capazes de tudo, se tornam por isso merecedores do mais soberano desprezo ; e he esta justamente a resposta que na consciencia tranquilla do Sr. tenente coronel Meira, e na de todos os homens sensatos, deve se achar sempre preparada para satisfazer a homens de semelhante jaez, bem como o « boletineiro e o tal sargento improvisado. »

Aqui ficamos e voltaremos se dignamente formos provocado.

I.

Publicacão apedido.

A bem de nossa reputação e para desagravo do publico, nós abaixo assignados sob nossa palavra de honra declaramos, que as arguições publicadas na «Pagina Avulsa» de 10 do corrente a nosso respeito, não são verdadeiras. O Sr. redactor foi mal informado ; he verdade, que entre nós deu-se um gracejo, mais não acudio povo, não houve alarido, não nos espancamos, não nos empurramos a ponto de ficarmos maltratados, não houve intervenção de sentinella para nos accommodar, cada um de nós sabe bem respeitar uma repartição publica, e emfim a sentinella nada soffreu, porque a ser assim, a sentinella teria recorrido ao seu superior. He a verdade que declaramos e para corroborarmo-la appellamos para algumas pessoas de reconhecida probidade que se achavam presentes e essas que declarem o que succedeu no trapiche do algodão.

Recife 12 de junho de 1858.—Manoel de Freitas Victor de Albuquerque.—João Alvares de Quintal

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1858. A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—9 e 11 0/0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 24 3/4 a 25 d a 90 a 60 d v.
» Paris, 390 a 400 rs. por fr.
» Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . .	9$300	
Ditas de 20$ . . .	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

Novo Banco de Pernambuco.

EM 14 DE JUNHO DE 1858.

O Banco desconta a 10 por cento ao anno, na presente semana, e toma dinheiro pelo premio e prazo que se convencionar.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	153:407$614
Idem do dia 15.	20:326$889
	173:734$503

Descarregam hoje 16 de junho.

Brigue inglez—Goward—mercadorias.
Brigue inglez—George—idem.
Barca ingleza—Warrior Quen—mercadorias.
Brigue inglez—Talbot—bacalhao.
Brigue inglez—Balcat—idem.
Barca ingleza—Prospero—bacalhão.
Barca ingleza—Edgar—farinha de trigo.
Brigue inglez—Regina—objectos para o gaz.
Barca ingleza—Linda—idem.
Hiate americano—Henrico—farinha de trigo.
Sumaca hespanhola — Ardilla — vinho, azeite e passas.
Patacho dinamarquez—Ann Hellen—arroz, genebra e fogo da China.
Barca portugueza — Maria José—diversos generos.
Patacho brasileiro—Feliz União—fumo e charutos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	142
» » com generos	133
Total	275
Volumes sahidos com fazendas	94
» » com generos	230
Total	324

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	23:531$852
Idem do dia 15.	2:265$013
	25:796$865

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	1:589$386
Idem do dia 15.	109$461
	1:698$847

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 15 DE JUNHO DE 1858.

Liverpool — Galera ingleza «Hermione», Rostron Rooker & C., 243 couros salgados, 132 saccas algodão, 50 arrobas ossos, 600 saccos assucar.

Santa Fé—Brigue norueguense «Brunett», Amorim Irmãos, 400 barricas assucar.

Philadelphia — Barca americana «Union», diversos carregadores, 695 couros salgados.

Porto—Barca portugueza «Fernandes I», Carvalho & Irmão, 12 cascos mel.

Loanda—Barca portugueza «Progressista», Antonio José Rodrigues, 12,000 charutos.

EXPORTAÇAO'

Lisboa, brigue portuguez «Relampago», conduzio o seguinte : — 1,376 saccos, 12 barriquinhas e 2 feixes com 6,980 arrobas de assucar, 408 cascos mel, 94 saccas algodão, 30 saccos gomma, 29 couros espichados, 1 caixão doce de goiaba, 2 caixas chá preto.

Falmouth, escuna franceza «Maragnan», de 237 toneladas, conduzio o seguinte : — 3,000 saccos com 15,000 arrobas de assucar.

Rio Grande do Sul, brigue brasileiro «Linda Flor», conduzio o seguinte : —45 pipas e 10 meias ditas aguardente, 4 barris de 4.º espirito, 826 barricas e 50 saccos com 6,142 arrobas e 9 libras de assucar, 3,000 cecos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	11:665$039
Idem do dia 15.	823$397
	12:488$436

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	30:235$730
Idem do dia 15.	3:361$262
	33:596$992

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15.

Liverpool—39 dias, brigue inglez «Erena», de 200 toneladas, capitão W. Hutckins, equipagem 11, carga fazendas e mais generos ; a J. C. Astley & C. Pertence a Londres.

Terra-Nova—31 dias, brigue inglez «Dante», de 176 toneladas, capitão J. Glass, equipagem 12, carga 2,350 barricas com bacalhao ; a Johnston Pater & C. Pertence a Greenock.

Aracaty—14 dias, hiate brasileiro «Invensivel», de 37 toneladas, capitão Joaquim José da Silveira, equipagem 6, carga gomma e couros ; a Martins Irmãos. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Lugre americano «Hannibal», capitão F. W. Kline, carga parte da que trouxe de Richmond.

Ilha de Fernando—Escuna brasileira «Eduviges», capitão Manoel da Cunha Cancella, carga varios generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. Dia 15 de junho.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	SO	Bon.	26,4	20,8	79	77	mm. 757,5
9	»	SSE	Reg.	26,6	21,3	80	»	757,8
12 dia	»	»	»	27,7	22,2	82	79	738
3 da t.	»	»	Fresco	27,1	21,7	81	»	»
6	»	»	»	26,6	21,3	80	78	»

A noite esteve clara com pequenos nevoeiros, e o vento SE veio pelo do amanhecer para o terral.

Observatorio do arsenal de marinha, 15 de junho de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico, que no dia 21 do mesmo vai novamente a praça, para ser arrematado, a quem mais der, o rendimento dos pedagios das barreiras abaixo declaradas, com o abatimento da quarta parte sobre os preços da ultima arrematação.

Magdalena, por anno	6:075,000
Giquiá, idem	5:325,000
Joboatão, idem	3:832,500
Cachangá, idem	3.082,500
Motocolombó, idem	2:022,666
Ponte dos Carvalhos, idem	1:000,000
Tacaruna, idem	525,000
Bujary, idem.	412,500

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1. de julho do corrente anno, ao fim de junho de 1861.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação deverão ficar habilitadas até o dia 17 do corrente, e comparecerem no dia acima declarado pelo meio dia, com suas propostas em carta fechada.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de junho de 1558.

O secretario,
Antonio F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 11 do corrente, manda fazer publico,que o contrato da capatasia do algodão da mesa do consulado provincial, vai novamente à praça no dia 21 do mesmo, para ser arrematado a quem por menos fizer, pelo novo orçamento de 3:092$500 por anno.

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1851.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de junho de 1858.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 1º de julho proximo vindouro, vão novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os contratos abaixo declarados.

12º lanço da estrada do sul avaliado em	13:000 000
14º lanço dito dito dito de	18,500.000
Reparos da ponte de Goianna avaliado em	4:032 000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de junho de 1858.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciaçao.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. etc.

Foço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, em como por este juizo se autoaram, processaram, e pendem uns autos de sentença entre partes. Exequentes o presidente e directores da Caixa Filial do Banco do Brasil, e executados N. O. Bieber & C., e J. Keller & C. ; e da mesma execução consta, que em audiencia de 10 do corrente por parte dos referidos exequentes fora feito o requerimento de audiencia dd theor seguinte :

Requerimento.

Accusação da penhora.—Aos 10 de junho de 1858, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencie que aos feitos e partes dava o Dr. juiz de direito especial do commercio Anselmo Francisco Peretti, nella pelo solicitador Rodolpho João Barata de Almeida. procurador dos exequentes foi accusada a penhora feita no quantia de . . 51:915$680 rs., que fora depositada pelos executados para pagamento do principal, juros e custas. contados no rosto da sentença respectiva, requerendo que ficassem assignados os dias da lei, e se passassem os editaes do estylo, para citação dos credores incertos ; o que ouvido pelo juiz assim o deferio, e extrahi o presente do protocollo dos audiencias, juntando a estes autos a precatoria com o auto de penhora que se segue.— Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

E mais se não se continha em o dito requerimento de audiencia aqui copiado. Em virtude do qual o escrivão que este subscreveu mandou passar o presente edital com o prazo de 10 dias, pelo qual e seu theor, chama, cita, e ha por citados aos credores incertos dos executados, para que dentro do mesmo prazo apresentem a opposição que tiverem, tudo com a pena de revelia. Pelo que toda e qualquer pessoa parentes, amigos, ou conhecidos dos credores incertos incertos dos executados os poderão fazer scientes do que acima fica exposto. E o porteiro do juizo José dos Santos Torres affixará e publicará o presente nos lugares do costume, e será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 12 de junho de 1858.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

João Xavier da Fonseca Capibaribe, fiscal da freguezia de San-José do Recife, em virtude da lei etc.

Faço publico, em virtude de ordem superior, para conhecimento e devida execução de todas as pessoas que traficam em matar porcos e carneiros nesta freguezia, que estão obrigados a litteral disposição do art. 1.º do tit. 4 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849, procedendo a matança dessas rezes nos respectivos matadouros publicos, ou particulares com licença da camara municipal, não devendo por consequencia continuar a pratica da matança de taes rezes em suas casas, como abusivamente hão praticado, sendo que para maior intelligencia da disposição do artigo acima citado, o faz transcrever.

« Ninguem poderá matar e esquartejar rezes para o consumo do povo senão nos matadouros publicos, ou particulares com licença da camara municipal, sob pena de ser multado em 16$ rs., e na perda da carne».

E para que não haja ignorancia da parte das referidas pessoas que commerceiam na venda da carne de porco, e de carneiro, que como he claro estão comprehendidos no termo rezes, lavrei o presente que sera publicado pela imprensa.

Fiscalisação da freguezia de S. José do Recife 14 de junho de 1858.

João Xavier da Fonseca Capibaribe.

Declarações.

--- Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, se faz publico, que se acham legalmente depositados dous cavallos, sendo um pedrez, magro, remettido pelo inspector do Peres, o qual foi achado no canaviar do engenho Peres, e o outro ruço,que foi remettido por João de Allemão da Cama Cisneiro, por apparecer em terras do engenho Ituza, vagando sem conductor : quem se julgar com direito a elles compareça, que provando lhes serão entregues. Subdelegacia dos Afogados 84 de junho de 1858.—José Gorgonio Paes Barreto.

--- Pela delegacia do segundo districto do Recife, foi preso um escravo de nome Domingos, que diz pertencer a Joaquim Tiburcio, ou Joaquim Monteiro; seu dono compareça munido de documentos legaes, que lhe sera entregue. Recife 13 de junho de 1858.—O delegado, João Francisco Xavier Paes Barreto

Batalhão de infantaria n. 9.

2.º SEMESTRE DE 1858.

O conselho economico do mesmo batalhão precisa contratar para a alimentação de suas praças durante o semestre acima, os generos que se seguem, sendo de boa qualidade: pães de 6 e 4 onças, café em caroço, assucar branco ou mascavado refinado, manteiga franceza, carne verde, carne secca, bacalhão, toucinho de Lisboa, farinha de mandioca, feijão preto ou mulatinho, arroz pilado, azeite doce, vinagre, sal e lenha : os senhores negociantes, pois, que se quizerem prestar ao fornecimento, compareçam na secretaria do mesmo batalhão, no quartel da Soledade, no dia 28 do corrente, pelas 10 horas da manhãa. Quartel na cidade do Recife 12 de junho de 1858. — O tenente secretario, José Francisco de Moraes e Vasconcellos.

--- Pelo juizo de orphãos vai ser arrematada nos dias 15, 18 e 22 do corrente mez a casa terrea, sita na rua das Larangeiras n. 22, com 3 quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal murado ; os pretendentes dirijam-se à sala das audiencias do mesmo juizo, as 11 horas do dia.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, tem de comprar os objectos seguintes :

Azeite de carrapato, canadas 1000 ; fio de algodão, arrobas 3 ; madeiras de qualidades, para mastros de bandeiras, tendo 75 palmos de comprimento.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho às 10 horas do dia 18 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 11 de junho de 1858.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente. — Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

Capitania do porto.

Em virtude do aviso expedido pelo ministerio da marinha em 24 maio ultimo, sob o n. 128, remettido por copia a esta repartição pela presidencia desta provincia em 2 do corrente, manda o Illm Sr. capitão do porto fazer publico, que S. M. I. houve por bem determinar, que se julgue findo no ultimo de dezembro do corrente anno o prazo de todas as licenças concedidas para cortes de madeiras em matas do estado.

Capitania do porto de Pernambuco em 4 de junho de 1858 ---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

-- Pela mesa do consulado provincial avisa-se aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento a bocca do cofre do segundo semestre da decima do anno financeiro de 1857 a 1858, se principiam a contar do 1.º de junho vindouro. Mesa do consulado provincial 22 de maio de 1858.- O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios.

SALAÕ DO THEATRO DE S. ISABEL

Concedido pela bem conhecida bondade de S. Exc. o presidente da provincia e a Illm.a directoria do theatro.

Terá lugar na noite de sabbado 19 de junho de 1858 as 8 horas

UM CONCERTO

dado por

D. ADELAYDE LARUMBE E ALBERTO FRENCHEL.

Os bilhetes acham-se em mão de D. Adelayde Lerumbe no hotel Inglez, a 3$000 rs , e podem ser procurados todos os dias.

Avisos Maritimos.

Para a Bahia.

Segue com brevidade o brigue Bom Jesus: para carga, trata-se com Manoel Alves Guersa, na rua do Trapiche n. 14.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com brevidade o veleiro brigue nacional Damão, de primeira marcha, por ter parte da carga prompta : para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Ceara'.

Segue com muita brevidade por ter parte da carga a bordo o palhabote Venus ; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano C. da C. Mereira, na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

COMPANHIA Brasileira de paquetes a vapor

O vapor Cruzeiro do Sul, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 17 do corrente. Recebe-se desde ja passageiros, fretes de dinheiro e encommendas, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo os volumes despachados com antecedencia até o dia 16 : agencia rua do Trapiche n. 40

O vapor Oyapock, commandante F. F. Borges, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 17 do corrente. Recebe-se desde ja passageiros, fretes de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor conduzir sendo os volumes despachados com antecedencia até o dia 16 do corrente : agencia rua do Trapiche n. 40.

companhia Pernambucana.

O vapor nacional Persinunga, commandante o segundo tenente Moreira, seguirá para os portos do sul de sua escala no dia 17 do corrente as 5 1/2 horas da tarde. Recebe carga até o dia 16 ao meio dia. Previne-se aos Srs. carregadores que carga alguma se recebera a bordo ou no armazem depois da hora annunciada, bem como não sera recebida aquella que não vier acompanhada dos competentes despachos e conhecimentos.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com brevidade o brigue nacional Almirante, por ter parte da carga prompta ; para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com brevidade o brigue nacional Elvira, por ter parte da carga prompta ; para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Porto.

A barca Fernandes I, pretende sahir o mais breve que for possivel, ainda recebe carga e passageiros para os quaes tem aceiados commodos e optimo tratamento : a tratar com Carvalho & Irmão,ou com o capitão na praça.

Rio Grande do Sul.

Espera-se a qualquer momento neste porto o brigue nacional Parahibano, novo e de primeira marcha, o qual depois de uma demora de seis dias seguirá para o porto de seu destino por ter prompto mais de dous terços de sua carga : para o restante que falta, escravos a frete ou ir de passagem,para o que tem asseiados commodos trata-se com Braga & Antunes em seu escriptorio, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar.

Rio Grande do Sul.

Segue com muita brevidade o bem conhecido brigue nacional Firma, tem parte da carga prompta para o resto trata-se com os consignatarios Novaes & C. largo do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão Manoel de Freitas Victor.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Beberibe, de primeira marcha, pretende seguir com muita brevidade. tem a bordo dous terços de seu carregamento ; para o resto que lhe falta, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

A escuna Traviata pretende seguir com muita brevidade, parte de seu carregamento está tratado ; para o resto os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1

Para o Rio de Janeiro.

A veleira barca nacional Amelia pretende seguir com muita brevidade, tem prompto parte de seu carregamento ; para o resto, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro brigue nacional Fluminense pretende seguir com muita bravidade, tem parte de seu carregamento prompto ; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

Leilão DO Hotel Trovador

quarta-feira 16 do corrente

PELO AGENTE

PESTANA.

O agente Pestana, encarregado pelo pro-

prieiario do hotel Trovador, fará leilão, no dia acima designado, e pelas 10 horas da manhãa no dito hotel, rua larga do Rosario n. 46, primeiro andar, de

Toda a mobilia e mais objectos constando de

Moveis de jacarandá com mesas e consolos com pedra, ditos de amarello, mesa elastica, aparadores, guarda-louça, espelhos, lustres, arandelas, lanternas, crystaes, porcellanas, louças finas, faqueiros etc., alem de vinhos de todas as qualidades, como sejam: Porto, Xerez, Malvasia, Chate-la-rose, Chate-la-fite, Joanisberg, Bordeaux, Bucellas, Carcavelos, e o espumoso Champagne.

Adverte-se que para os concorrentes haverá um apparatoso e bem provido lunche aos cuidados e esmero do respectivo proprietario.

Na mesma occasião vender-se-ha tambem um escravo optimo cozinheiro.

— Francisco de Paula Figueira de Saboia fara' leilão por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer e sem limites em preços, dos seguintes generos recentemente chegados a este porto pelo hiate Castro e patacho Emulação, a saber: cerca de 1,000 saccos de superior farinha de mandioca, porções de ditas de milho, gomma, arroz em casca, de feijão sortido e mulatinho, assim como de 1,000 meios de solla: quinta-feira 17 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem do caes do Ramos.

Leilão

DE FARINHA DE TRIGO

Sexta-feira 18 do corrente

PELO AGENTE

Pestana.

No dia acima determinado, e pelas 10 horas da manhãa, à porta do armazem do Sr Annes defronte da Escadinha, vender-se-hão

400 barricas com farinha de Trieste.

— O agente Oliveira fara' leilão do magnifico, elegante e bem construido predio a moderna de 4 andares, sotão e mirante com armazem terreo no fundo, sito na rua da Cadeia do Recife n. 4, o qual por se achar collocado em posição a mais commercial desta cidade, torna-se mais valioso, tanto que, rendendo 2:000$ annuaes pode o aluguer ser elevado a preço incomparavelmente maior, o que até agora nao se ha levado a effeito por motivo de amizade para com os actuaes respeitaveis locatarios Srs. Barroca & Castro, que alli persistem ha annos com seu estabelecimento de fazendas por atacado: sabbado 19 do corrente ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, a quem os pretendentes podem antecipadamente recorrer para examinar das escripturas na melhor ordem legal ou para quaesquer esclarecimentos.

LEILAÕ DE MOBILIA

A golpe de martello,

Quinta feira 17 do corrente

NO ARMAZEM DO AGENTE PESTANA.

O agente Pestana para terminar venda dos objectos que se acham em seu armazem, fara' leilão no dia ácima designado e pelas 10 horas da manhãa de

Mobilias de jacaranda' com pedra e sem pedra.

Ditas de amarello.

Moveis avulsos, como cadeiras, sofás, marquezas, mesas, guarda roupa, guarda louça, secretarias, commodas, mesa elastica, consolos, quartinheiros, cabides, etc., etc.

E uma infinidade de objectos de variada serventia.

Tudo sera' vendido sem reserva de preço.

Leilão.

quinta-feira 17 do corrente.

NO ARMAZEM DO AGENTE

Pestana

No dia ácima designado, e pelas 10 horas da manhãa, vender-se-hão em leilão as seguintes peças de obra de gosto francez para fechar contas, e pelo que vender-se-ha sem reserva de preço.

60 palitots de alpaca preta.
26 colletes de diversas qualidades.
27 calças de brim.
9 palitots de brim.

LEILÃO

DE

MOVEIS E DE ESCRAVOS

HOJE

Quarta-feira 16 do corrente

AS 11 HORAS DA MANHÃA.

RUA DO COLLEGIO ARMAZEM N. 15.

Marcolino de Borja

Fará leilão, em seu armazem, de um esplendido sortimento de obras de marcineiria, novas e usadas, vidros, louças, enfeites de sala, quinquilharias diversas e outros muitos artigos etc. etc., inclusive uma excellente mobilia de jacaranda, moderna, e todos os demais moveis de uma casa, pertencentes a uma familia, que retira-se para fora da provincia; e bem assim uma escrava preta, de elegante figura, optima cozinheira, e uma bonita negrinha de 5 annos, inteiramente sadia, e que serão vendidos definitivamente no supradito armazem, quarta feira 16 do corrente, as 11 horas em ponto da manhãa.

Avisos Diversos.

Livros de sortes.

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vendem-se os seguintes livros, para recreio das noites de S. João e S. Pedro.

A urna fatal

dos destinos humanos ou sortes divertidas, descobertas nas escavações de Pompéa, com 600 versos sobre differentes assumptos da vida; preço 1$600.

O livro de Pagé

ou sortes para os differentes estados da vida, seguidas de varias poesias e charadas, preço 1$000.

A sybilla de Bajá

contendo differentes sortes, pelas quaes se póde conhecer o futuro de cada pessoa: preço 320 rs.

Acasos da fortuna

ou livro de sortes divertidas, pelas quaes se póde conhecer o estado, riquezas, heranças e fortunas que cada um terá, augmentado com um methodo de fazer mais de mil decimas, unicamente com 2 dados, e seguido do tratado dos signos do anno, pelos quaes se explica a signa em que cada um nasce: preço 500 reis.

Com uma collecção destas differentes sortes não se póde deixar de passar uma noite muito divertida.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Mangueira, casa n. 11, Boa-Vista.

Instrucções militares

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vendem-se as instrucções para o serviço das guardas, extrahidas do regulamento de infantaria, e accommodadas à disciplina do exercito, pelo diminuto preço de 500 reis.

— Manoel de Souza Pereira previne ao respeitavel corpo de commercio desta praça, e mesmo à pessoas particulares, que nada deem ou paguem por ordem, divida ou conta do annunciante, senão ao mesmo annunciante ou a pessoa que exhiba ordem de seu punho escripto e assignado, sob pena de não tomar o annunciante a responsabilidade desses actos. Recife 14 de junho de 1858.

— Precisa-se de 1:500$ a 2:000$ a premio de um por cento ao mez, dando-se para garantia 2 escravos: no pateo da Ribeira de Santo Antonio n. 17, se dirá quem pretende

Loteria

Quarta-feira, 23 do corrente, vespera do glorioso S. João, andam as rodas da loteria da Estancia, e no aterro da Boa-Vista n. 56, acham se a venda bilhetes inteiros e meios, de muito boa numeração, e troco para os freguezes.

João Gomes Ribeiro de Avellar, convida a seus amigos e collegas para assistirem a uma missa, que fará celebrar na matriz da Boa-Vistá, no dia 19 do corrente as 8 horas da manhãa pelo repouso eterno da alma do distincto paulista o Exm. Sr. Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua da Aurora n. 42.

— Aluga-se um sobrado no lugar de Santo Amaro, com 4 salas, 6 quartos, cozinha fora, quartos para pretos, estribaria, com dous excellentes viveiros com bastante peixe: a tratar no mesmo sitio que tem o portão em frente da capella do mesmo santo.

-- José Joaquim de Abreu Cardoso Junior, tem justo com o Sr. Joaquim Bernardo Beserra a taberna sita no becco Largo n. 6, o mesmo não se responsabilisa por divida alguma que a mesma casa deva até esta data. Recife 15 de junho de 1858.

-- Ao amanhecer do dia 15 do corrente, furtarem do porto da ponte Velha da Boa-Vista, uma canoa de carreira de um só páo, toda de amarello, nova, pintada de verde, pode conduzir 6 pessoas, tendo de amarra uma corrente fina com um cadeado, sendo propriedade do Sr. Belmiro Augusto de Almeida, morador na rua da Santa Cruz n 78: quèm der noticia da dita canoa será generosamente recompensado.

--- Precisa-se alugar um sitio bom, mas que não seja de luxo, o qual fique nos arredores desta cidade: quem o tiver, dirija-se a estrada que vai para Cechangá, a fallar com o Domingos que tem taberna defronte do Sr. José Pereira, ou annuncie por este Diario.

ASSOCIAÇÃO POPULAR

DE

SOCCORROS MUTUOS.

Sessão extraordinaria no dia 17 do corrente, as 7 horas da tarde, no lugar do costume.—O 1.º secretario,

J. Borges Carneiro.

-- Avisa-se a todas as pessoas que forem devedoras do casal do finado Domingos Antonio Gomes Guimarães, que as partilhas do mesmo casal estão pendentes no Tribudal da Relação, avista do que não devem por em quanto pagar seus debitos, embora haja quem se queira inculcar de habilitado a receber, menos que não queira sujeitar-se a pagar segunda vez.

--- Hontem, depois do meio dia, um menino que se suppõe ter sahido da escola, carregou do pateo de S. Pedro, casa n. 7, uma cachorrinha do reino, que por casualidade se achava na porta, o portanto roga-se ao pai ou mãi deste menino, que a mande restituir ao seu dono, na mesma casa, e mesmo faça com que este menino seja mais escrupuloso em pegar no alheio, pois póde perder-se para o futuro.

-- O abaixo assignado acha-se encarregado de vender o sobrado de um andar e sotão sito na rua do Hospicio n. 19, e mais um terreno contiguo aos fundos do mesmo sobrado, com 86 palmos de frente e 56 de fundo; por isso quem pretender, dirija-se em carta fechada à praça da Boa-Vista, botica n. 24, indicando o lugar e as horas certas para ser procurado

João Octavio de Moura.

-- Pede o abaixo assignado á pessoa que pagou hontem (15) uma letra ao annunciante, o favor de apparecer, afim de tirar certa duvida, ou de declarar sua morada para ser procurado.--Manoel Ferreira da Silva.

--- O Sr. Pedro Alexandrino Machado, queira dirigir-se à repartição do correio, afim de receber uma carta.

— Precisa-se de uma sala e alcova que sejam em primeiro andar: nesta typographia se dirá.

-- O tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, tendo por motivos de molestias de fazer uma viagem a Europa, roga aos foreiros dos engenhos Peres e Giguiá, que venham realisar os seus debitos até 30 do corrente, do contrario serão obrigados em conformidade da lei.

Armazem

de materiaes e carroças de aluguel de Manoel Firmino Ferreira, rua da Concordia

Neste novo estabelecimento se acharão os materiaes precisos para concertos e reedificação de casas, e mandam-se botar nas obras com promptidão; assim como se alugam carroças com bois para conducção de materiaes, trastes, etc.; todas as vendas e alugueis são feitos a dinheiro, ou deverão ser pagos quando se apresentar a conta; as pessoas não conhecidas deverão pagar adiantado.

Rodolpho

OU

O LOUCO ASSASSINO

POR

FRANCISCO ANTONIO PESSOA DE BARROS

Está no prelo este pequeno romance, que apezar de conter poucas paginas, com tudo foi o reflectir de muitas horas. He sem duvida, trabalho imperfeito, por ser de tal autor, em quem alem de fallarem os conhecimentos necessarios para uma boa execução, sobram as difficuldades e contrariedades, com as quaes encontra-se sempre em seu mais pequeno passo; mas confiado na protecção do publico, que conhece ser sempre paciente, e desejoso de animar qualquer acção que contenha algum principio de moralidade, espera tambem desta vez para si uma boa vontade e coadjuvação tão valiosa, unicamente bastante para não desanima-lo. Subscreve-se nesta typographia, 1 volume 2$000.

-- Precisa-se de um menino ou preto idoso, para acompanhar um homem que tem falta de vista, nos dias segundas, quintas e sabbados da semana: no pateo do Carmo n. 6.

--- Quem tiver para arrendar um sitio com casa soffrivel, boa baixa de capim, cercado para vaccas e mais terreno para plantações, dirija-se à rua do Caldeireiro n. 42, que achará com quem tratar.

--- Precisa-se saber aonde reside os Srs Joaquim Duarte dos Santos e José Francisco Faria, ambos naturaes da freguezia de S. Mamede de Parafita, Conselho de Bouças, Bispado do Porto; consta que o Sr. José esta fóra da cidade: roga-se ás pessoas que dos ditos possam dar informações, se digne faze-lo por esta folha, que se lhe ficara summamente agradecido, pagando-se as despezas.

Aviso.

Tendo sido tirados das obras da estrada de ferro, carrinhos de mão e outros materiaes para uso particular faz-se o presente aviso pedindo a todas as pessoas que tiverem taes materiaes em suas casas ou predios que mandem entrega-los nas obras da dita estrada dentro de 15 dias da data deste. Passado este tempo empregar-se-ha os termos da lei, contra as pessoas em cujo poder se acharem quaesquer materiaes suppra mencionados. As pessoas que poderem dar taes informações ao empreteiro que podem resultar em convicção e castigo dos transgressoees, serão gratificados com 20$ cada um guardando-se o segredo: qualquer informação deve ser dada no escriptorio do empreiteiro nos armazens novos, rua Imperial, Cinco Pontas.

Companhia

DO

Beberibe.

Não se tendo realisado a arrematação do rendimento dos chafarizes, hoje, a direcção tem marcado novamente o dia 17 do corrente para ter lugar essa arrematação as 12 horas do dia no escriptorio da companhia (rua do Cabugá n. 16) sendo ou por bairros ou englobadamente como melhor convier à direcção e sob as mesmas bases e condicções annunciadas.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 10 de maio de 1858.—Guilherme Sette, secretario.

SORTES

Para Santo Antonio, S. Joao' e S. Pedro.

Chegaram recentemente da Europa, e se acham à venda nas livrarias -- Universal, esquina do Collegio n 20--Academica, rua do Collegio n. 21--Economica, esquina do arco de Santo Antonio: jogos de dous baralhos de cartas, contendo mimosas e divertidas quadras, allusivas ás pessoas que, nas mysteriosas noites das fogueiras, e em todas as occasiões em que as familias reunidas carecem de uma recreação honesta, quizerem consultar o destino ácerca da sua sorte, sendo um baralho de perguntas para homem, e outro de respostas para senhora. O acerto das respostas tiradas ao acaso, e sempre de accordo com as perguntas, sua jocosidade, que provoca irresistivel hilaridade, dão a este methodo de entretenimento preferencia decidida sobre quaesquer outros mais antigos e complicados; podendo ser, de envolta com estes, de uma apreciavel diversão. O numero desses jogos de baralhos magicos he mui pequeno em comparação ao das pessoas de gosto, a quem são especialmente recommendados: seu preço he a quantia de 2$000.

--- Madama Routier, modista, na rua Nova n 58, acaba ha pouco de receber um lindo sortimento de manteletes de seda preta, e de filó perto do ultimo gosto, um rico sortimento de casaveques ricamente guarnecidos, camisas bordadas, golas e mangultos bordados, de filó preto e de cambraia, barretes para baptisado., enfeites para luto, chapeos de Amazona, ditos de luto fechado, ditos de palha de Italia, bicos de seda preta com aljofres, flores pretas, franjas de algodão e de seda preta, grosdenaples preto liso, saias, fustão para casaveques, sapatinhos de baptisados, véos para chapeos.

Jornal para Rir.

Acaba de chegar de Lisboa a primeira serie do Jornal para Rir, contendo 24 numeros, ornados de excellentes caricaturas: vende-se por 2$000, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

O Dr. Carneiro Monteiro na casa de sua residencia, rua do Queimado n. 10 primeiro andar, recebe doentes para tratar.

PROTESTO.

O abaixo assignado protesta contra qual quer negocio de venda ou de arrendamento, que fizer seu tio o Sr. Caetano Francisco de Barros Wanderley com o engenho Cachoeira Nova do termo de Serinhãem, sem que elle abaixo assignado, seja ouvido como consenhor que he do dito engenho.--Joviniano Antonio Duarte Cunha.

BLANDIN AINE

RUA DO TRAPICHE NOVO N. 12.

Participa aos amantes do bom chocolate, que tem de receber pelo ultimo navio chegado de França o bem conhecido chocolate Santé Caraque Maragnan.

Na loja ao pé do

arco de Santo Antonio,

Chegou novo sortimento de bicos e rendas da terra, largos e estreitos, assim como se vende cambraia de cor, fazenda muito fina a 240 rs. o covado.

--- O procurador da camara municipal desta cidade precisa contratar a desapropriação do terreno onde esteve edificada a casa terrea n. 90, pertencente a Illma. Sra. D. Ignacia Joaquina Lopes da Silva, e para isso roga a mesma senhora que se digne mandar á casa da mesma camara, pessoa habilitada para esse fim, ou declare a sua morada.

Jorge Victor Ferreira Lopes.
Amassador.

Na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, precisa-se de um amassador que seja entendido em sua arte.

-- Aluga-se uma mulata que cozinha, cose, para serviço interno de casa: a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

-- Aluga-se um moleque cozinheiro, diligente e fiel: quem o pretender, dirija-se a loja da rua do Crespo n. 16.

— Precisa-se de um amassador, agradando paga-se bem: na rua da Senzala Velha n. 90.

-- Precisa-se de um criado ou uma criada para uma casa de familia, quer forro quer captivo para serviço tanto interno como externo: a quem servir dirija-se à Capunga Velha à casa da Sra. viuva Lasserre ao pé da do Sr. Bonifacio que achará com quem tratar.

Bichas de Hamburgo.

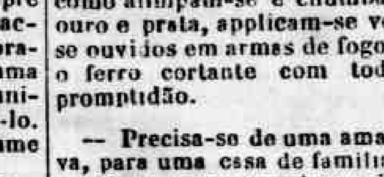

Defronte da matriz da Boa-Vista alugam-se bichas de Hamburgo, vindas pelo ultimo vapor da Europa, assim como alimpam-se e chumbam-se dentes a ouro e prata, applicam-se ventosas, botam-se ouvidos em armas de fogo, amola-se todo o ferro cortante com toda perfeição e promptidão.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para uma casa de familia composta de 3 pessoas: quem se quizer sujeitar a isso, póde dirigir-se à rua da matriz da Boa-Vista, casa n. 10, afiançando-se bom tratamento.

Aos religiosos.

Fazem-se capas, batinas, samarras e capas viatorias: na rua de Apollo n. 29.

-- O Sr. João Francisco de Araujo Lima tem uma carta na rua da Cadeia do Recife n. 4, casa de Barroca & Castro.

--- Precisa-se de um homem que da fiador a sua conducta, para o lugar de fiel a bordo do brigue barca Itamaracá, dando-se preferencia a pessoa de maior idade.

Acha-se

aberta uma assignatura para o drama—Carlos ou os effeitos do jogo e das palavras mal pensadas: na loja da praça da Independencia ns. 6 e 8.

Loteria

DA

PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, um sortimento completo de numeros de bilhetes e meios da segunda parte da primeira loteria da capella da Estancia cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 25 de junho.

Thesouraria das loterias 12 de junho de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— O agente Pestana previne as pessoas que tiverem objectos em seu armazem para serem vendidos, que se os não forem buscar até o dia 16 do corrente, que serão vendidos no leilão do dia 17 pelo maior preço que se offerecer.

— Uma pessoa que reune todas as habilitações e qualidades que constituem um professor, (por ter longa pratica de ensino de ambos os sexos, e por estar autorisada pelo governo provincial), se propõe a ensinar fora desta cidade não só a instrucção primaria, como até mesmo alguns principios da lingua latina: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie ou dirija-se à loja n. 11 na rua do Crespo.

— Arrenda-se um sitio que tenha casa de sobrado com sufficientes commodos para familia, com cocheira e baixa para capim para 4 cavallos, e alguns arvoredos de fructo, nos lugares seguintes: do Mondego a Ponte de Uchoa, no Cajueiro, Soledade, ou lugar proximo a estes; dá-se um ou dous annos adiantados: no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 37, a entender-se com o coronel Drummond.

Attenção.

--- Quem quizer possuir um excellente carrinho muito maneiro, para um e dous cavallos, e acabado de pouco, pode ir a cocheira da rua da Cadeia n. 12, que achará muito a contento; assim como alguma parelha de cavallos para o mesmo.

--- Precisa-se de um amassador para a padaria de Santo Amaro; paga-se bem.

DEPOSITO

DE MASSAS FINAS

Rua estreita do Rosario n. 12, casa cor de lirio.

Na casa ácima mencionada acha-se recentemente aberto um deposito de doces e massas finas, onde haverá constantemente tudo quanto he pertencente a estabelecimentos desta especie, como tambem preparam-se bandejas com delicado gosto, e encarrega-se de qualquer encommenda de massas ou doces; juntamente previne-se a rapazeada que se acha preparado no mesmo estabelecimento um bello e arejado salão com todas as proporções necessarias para se saborear uma chavena de café ou chocolate, ou mesmo um naco de presunto com seu competente sequito, do que se acha provido do melhor; tem entrada pela rua estreita do Rosario ou pela rua das Larangeiras.

Aviso as senhoras.

J. Falque acaba de receber um grande e completo sortimento de basquinas (casaveques) de fustão ricamente enfeitados, e de qualidade superior, assim como saias e roupões com basquina de fustão de cor e brancos bem guarnecidos, camisas bordadas, ditas ditas de dormir, todos estes objectos são para senhoras, e por preço razoavel; na rua do Crespo n. 4.

O Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, mudou sua residencia para a rua do Queimado n. 10 primeiro andar aonde pode ser procurado para exercer qualquer trabalho de medicina, cirurgia e partos.

Publicação curiosa.

O Indicador dos objectos mais curiosos, e de alguns monumentos historicos do Reino de Portugal: Vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

CONSULTORIO HOMEOPATICO

DO

DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 5$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

--- Antonia de Oliveira Muniz pelo presente roga a toda a pessoa que a conhece e a seu filho José Muniz de Souza Borges o especial favor de quem delle souber ou noticias tiver, de se dirigir à rua do Queimado n. 41, loja, visto a annunciante desejar saber para onde se dirigio seu filho, ou onde se acha, sem que para este fim tivesse seu consenso. E, suppondo a annunciante ter elle se dirigido para o Moxotó, centro desta provincia, por isso que previne a quem competir possa, como bem ás autoridades locaes, de o mandar vir á sua presença, visto ser o dito seu filho de menor idade.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

Loteria

DA

PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

Loteria

DA

provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

Café do commercio.

Rua do Trapiche Novo n. 12.

O dono deste estabelecimento tem a honra de avisar os seus freguezes em geral, que acaba de receber pelo ultimo navio chegado de França o bem conhecido tabaco caporal e maryland.

Acha-se

aberta uma assignatura para o drama--Carlos ou os effeitos do fogo e das palavras mal pensadas: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa; na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

--- Precisa-se de um ou dous officiaes de chapelleiro: na rua do Crespo n. 11, loja.

COLLEGIO DE SANTO ANDRÉ

O abaixo assignado, director e proprietario deste estabelecimento, avisa aos pais, tutores e encarregados dos collegiaes internos, que do dia 22 do corrente mez são obrigados a pagar a importancia do trimestre de julho a setembro deste anno, e que esses pagamentos só terão lugar até o dia 8 de julho, passado o qual deixar-se-ha de receber, e de continuar no collegio àquelles, cujos pais, tutores e encarregados se negarem a estas obrigações.

André Alves da Fonseca Junior.

ESCRIPTURAÇAÕ

Uma pessoa que tem alguma pratica de escripta, offerece-se para fazer alguma escripturação, grande ou pequena: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por este *Diario*, ou do contrario dirija-se a esta livraria, que se dirá qual a pessoa que annunciou.

-- Os superiores pentes de Kaouthauc, endereçado da afamada fabrica de Sauvelle Delabour, em Paris, vendem-se na loja de tartarugueiro de José Joaquim da Cunha Guimarães; na mesma loja tem sempre um grande sortimento de pentes de tartaruga de todas as qualidades, vindos pelos ultimos navios de França, e tambem faz-se sempre de encommenda qualquer obra de tartaruga com muita perfeição.

--- Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PROEÇS FIXOS

Botica de tubos randes.	10$000
Dita de 24	15$000
Dita de 36	20$000
Dita de 48	25$000
Dita de 60	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturas de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes costos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

--- O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C., rua da Cruz n. 58.

— Na livraria n. 6 e 8 la praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

— Da-se a quantia de 25$000 por mez a uma ama que tenha muito leite, e não traga filho; assegura-se bom tratamento: na rua da Praia n. 51, primeiro andar.

RUA DO QUEIMADO N. 48.

Julio & Conrado.

Fazem sciente ao respeitavel publico que em seu novo estabelecimento encontrarão grande sortimento de fazendas de seda, lãe seda, linho e algodão tanto por atacado como a retalho, assim como roupa feita de todas as qualidades, calçado francez de tudo quanto se precisa, obras de ouro do melhor gosto possivel, relogios patente inglez e meios chronometros, por menos do que em outra qualquer parte, assim como perfumarias e quinquilherias do melhor que he possivel, ricos vestidos de phantasia para baile; o estabelecimento está aberto a noite para mais commodo das senhoras que quizerem escolher o que precisar que encontrarão tudo que desejarem.

--- Precisa-se fallar com Ed Voigt, natural de Hamburgo, sobre negocios de seu interesse; no vice-consulado de Hamburgo, rua da Cruz n. 4.

-- Antonio Gomes Miranda Leal mudou seu estabelecimento de assucar da rua de Apollo para a rua do Brum n. 24, e dispõe daquelle armazem.

--- Claudio Dubeux ja tem velas mistas para matar formigas.

Avisa-se ao excellentissimo madamismo do bom gosto e que gostam de tirarem sortes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que se vendem lindas mantinhas de velludo, golinhas de cambraia de linho e manguitos, ricos lenços de cambraia de linho bordados de valor de 15$, 20$ e 25$: na loja do bem conhecido Nabuco & C. na rua Nova n. 2 atraz da matriz de S. Antonio.

--- Está justa e contratada a compra de um terreno com sitio na estrada do Arraial, defronte do Becco que vai ao Parnameirim, pertencente a Joaquim José de Oliveira, e sua mulher D. Antonia Maria Magdalena, herdeiros de José Antonio Correia Junior, toda e qualquer pessoa, que tiver, ou pretender ter direitos sobre a mesma, apresente-se no prazo de 8 dias, contados da data deste, na rua da Cruz n. 4. Recife 11 de junho de 1858.

-- Roga se ao Sr. Manoel Augusto de Figueiredo, tenha a bondade apparecer na rua larga do Rosario, esquina da travessa do Queimado n. 9, no prazo de 2 dias, antes de se retirar da provincia, a negocio que não ignora, e do contrario verá por este mesmo jornal o motivo por que he chamado.

— Aluga-se a casa que foi do tenente-coronel José Candido de Barros, em Santo Amaro, no ponto alto, com quintal bastante grande, todo murado, com cocheira, estribaria e quarto para feitor, cacimbas e viveiros, propria para qualquer estrangeiro ou pessoa que se trate: a fallar na rua da Cadeia do Recife com João da Cunha Magalhães

— Da-se 600$000 sobre hypotheca de uma escrava ou casa livre e desembaraçada: a tratar na rua do Queimado n. 43.

Roemer & Weiler.

Chegados ultimamente da Europa, acabam de estabelecer-se na rua do Hospicio n. 21, como forradores de carros, estufadores de mobilias e tapeçarias de salas e camas de bom gosto, e em cujas artes ousam chamar a attenção do publico e proprietarios de cocheiras, vista a pericia, bom gosto, promptidão e preços commodos com que promettem satisfazer qualquer obra confiado ao cuidado dos acima ditos.

Engenheida

POEMA DIDACTICO-HEROI-COMICO

pelo

Dr. José Ferrari.

Acaba de chegar da Bahia, a presente obra, cujo principal fim he mostrar a importancia e a influencia que tem, sobre o progresso da sociedade, um engenho de fabricar assucar. Seu autor compara o assumpto de sua obra com todas as fabricas que no Brasil existem, e põe patente que nenhuma da' maiores resultados, nem sustenta mais o commercio, do que o engenho de assucar. Acha-se a' venda na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, por 8$000 rs. dous volumes de bella e nitida impressão.

Attenção.

Quem der noticia de um sitio junto a praça para arrendar, agradando, receberá uma gratificação na rua do Seve, outr'ora Ilha dos Ratos, casa de sotão e portão, onde se está fazendo o Gymnasio.

-- Na padaria de Ponciano Salgado, precisa se de um bom forneiro; paga-se bom ordenado.

--- Offerece-se um rapaz, isento da guarda nacional, para caixeiro de qualquer casa de negocio, menos de taberna e padaria, o qual dará fiador sobre sua conducta: quem preciser procure na rua da Cruz no Recife, esquina da Lingueta, loja n. 23.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

— Precisa-se dos serviços de um criado sómente para as compras e mandados, das 7 horas do dia as 5 da tarde: na rua do Hospicio n. 7.

Charutos da

Bahia da fabrica do Sr. Gustavo Laporte.

Em casa de I. Prager & C. rua da Cruz n. 11 continua a serem depositads as melhores qualidades de charutos da fabrica do Sr. Laporte, os quaes se vendem por menos preço de que em outra qualquer parte; tambem acha-se a venda a bem conhecida marca Missisipi.

Loteria

DA

Provincia.

Terceira parte da oitava da matriz da Boa-Vista.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram os seguintes premios:

Ns.—2868	5:000$	1 meio.
712	1:000$	1 dito.
2026	400$	Bilhete.
275	200$	1 meio.
2544	100$	Bilhete.
11	100$	1 meio.
112	100$	1 dito.
405	100$	Bilhete.
2954	50$	Dito.
165	50$	1 meio.
1554	50$	1 dito.
2158	50$	1 dito.
2746	50$	1 dito.
1085	20$	1 dito.
2505	20$	Bilhete.
1826	20$	1 meio.
205	20$	1 dito.
1116	20$	1 dito.
2422	20$	1 dito.
219	20$	1 dito.

A garantia dos 8 0|0 he paga no escriptorio da rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

Attenção.

Constando-me que algumas pessoas que me hão procurado para serem curadas com o remedio secreto com que costumo a curar os mordidos por animaes atacados do mal da hydrophobia, nas occasiões em que essas pessoas me não tem encontrado, alguem (mesmo parentes) as tem illudido, inculcando-se sabedores deste importantissimo remedio, só com o fim de lucrarem alguns vintens, sem se importarem com as funestas consequencias que de um tão reprovado procedimento possam resultar: o abaixo assignado, a bem da humanidade, e para salvar o credito do seu remedio, adquirido no longo espaço de perto de 70 annos, declara ao respeitavel publico, que d'ora em diante as pessoas que do mesmo remedio tiverem precisão, deverão dirigir-se nesta cidade à casa de seu cunhado o Illm. Sr. João Xavier Carneiro da Cunha, a entenderem-se com sua Exma. senhora, e nas Candeias onde reside o annunciante, com o capitão Miguel Archanjo Lopes da Fonseca, unicamente, morador na povoação da Venda Grande do mesmo lugar, que serão convenientemente satisfeitos

João Sergio Cesar de Andrade.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

-- Aluga-se um mulato de 16 annos de idade, muito esperto e proprio para o serviço interno e externo de uma casa: quem precisar, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narracões exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e precos muito em conta: na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua da Madre de Deos n. 7.

Vaccina publica.

A repartição continua a funccionar no torreão da alfandega nas quintas e domingos, e na casa do commissario vaccinador, rua estreita do Rosario n. 30, em todos os sabbados.

O BINOCULO MAGICO.

Ainda ponco visto nesta cidade, e de muito entretenimento e recreio para familias, sociedades e curiosos: quem o observar ficará encantado pela sua singular recreação: no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 58.

--- Offerece-se uma pessoa com todas as habilitações precisas para se encarregar de escripturações commerciaes para qualquer dos methodos: a tratar na rua do Collegio n. 15.

PEDIDO.

O Sr. estudante, que indo no dia 12 do corrente, a uma casa aonde costuma ir, e que por graça ou por veras, tirou de uma gaveta uma nota do Banco de 50$, e que foi visto por uma pessoa da casa, queira restituir ao mesmo lugar a referida nota, se não quer que se diga a seu pai, e que se publique seu nome.

--- Pretende-se um primeiro andar, ou casa terrea com bastantes commodos, com preferencia ao bairro de Santo Antonio, ou Boa-Vista, sendo em qualquer uma das ruas ao que não se olha á preço: quem tiver queira dirigir-se a rua da Cruz do Recife, sobrado n. 8 primeiro andar.

--- Precisa-se de uma ama com bastante leite bom e sem filho, paga-se bem agradando: na rua do Collegio n. 25, segundo andar.

-- Joaquim Bernardo Barreiros, constitue-se dever ao abaixo assignado, a quantia de sessenta mil reis, dos quaes lhe passou um val em 3 de maio proximo passado, e por cuja quantia já se requereu embargo. Rua do Sr. Bom Jesus das Crioulas n. 32, fiz o presente para constar ao publico.

Joaquim de Oliveira Mais.

Aviso aos Senhores de engenho.

Francisco José Augusto Ferreira, com armazem na rua da Moeda n. 2, confronte ao trapiche do Cunha, compra mel desencascado e grandes porções dando elle os barris para serem cheios no engenho: quem convier este negocio dirija-se ao mesmo armazem, para tratar a safra toda.

--- Francisco José Augusto Ferreira, vende por conta e risco de quem pertencer 25 pedras de cantaria de Lisboa, sendo oito soleiras, palmos 8, 3, 1, 10 hombreiras de 12 1/2 1, 1, dez ditos 6, 1, 1: a tratar na rua da Moeda n. 2, confronte o trapiche do Cunha.

Um moço habilitado e de boa conducta offerece-se para dar lições em casas particulares, tanto de primeiras lettras como de francez e grammatica nacional: pode ser procurado em sua casa no pateo do Paraizo n. 4, primeiro andar.

--- Aluga-se uma grande casa terrea com 7 quartos, na rua Imperial junto ao Sr. Gusmão, a qual está em bom estado para uma grande familia morar com descencia: quem pretender dirija-se a rua Direita n. 49, loja.

--- Aluga-se o segundo andar da rua do Rangel n. 10, para uma ou duas pessoas: a tratar na mesma casa.

João Valentim Villela e sua mulher D. Isabel Ignacia de Gusmão Villela, agradecem summamente a todas as pessoas que se dignaram tomar parte em sua dôr, assistindo ao funeral de sua querida mãi D. Maria Ignacia de Gusmão Lira.

COZINHEIRO.

Aluga-se um preto cozinheiro, proprio para qualquer casa estrangeira de tratamento; pode dirigir se a rua da Cruz n. 45 no Recife a pessoa que pretender engajar os serviços do referido escravo, que alem de ser de boa conducta, he perfeito em seu officio, e muito ladino.

Attenção.

Uma pessoa competentemente habilitada ensina em sua casa, e tambem por casas particulares as grammaticas portugueza, e franceza, arithmetica, philosophia e rhetorica: a tratar-se no pateo do Paraizo n. 8, segundo andar.

Declara-se a quem convier que as audiencias do juizo de paz do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento do bairro de S. Antonio desta cidade continuam a ser nos mesmos dias terças e sextas-feiras, mas não as 3 horas da tarde como estava sendo e sim as 2 horas, na casa publica; e que se despacham as petições etc. a qualquer hora do dia que não for santificado ou feriado pelo juiz de paz em exercicio o major Antonio José de Oliveira.

--- Uma senhora de muito boas qualidades, se offerece a ser ama de casa de homem solteiro: na rua de Hortas, casa terrea n. 78.

--- Antonio Maximo de Barros Leite mudou a sua residencia para a rua de Apollo n. 26.

--- João da Silva Moreira vai a Europa e deixa por seus procuradores: primeiro os Srs José Joaquim da Cunha, segundo Theotonio Felix de Mello, terceiro Antonio Pinto de Azevedo.

Compras.

— Compra-se uma propriedade sita em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

--- Compra-se uma escrava de 16 a 18 annos de idade, e que não tenha achaques nem defeito algum; a tratar com José Carlos de Souza Lobo, na rua Augusta n. 21, ou no Forte do Mattos, prensa n. 14.

--- Compram-se moedas de 6$400, velhas, por 17$200: na rua do Queima n. 8.

COMPRAM-SE

duas escravas que saibam bem engommar e coser, e que sejam de boa conducta, e bonita figura, pagam-se bem: na rua das Aguas Verdes n. 46.

Vendas

--- Vende-se uma negrinha de 12 annos, com algum principio de costura: no pateo de S. Pedro n. 6.

Livraria Academica.

21 RUA DO COLLEGIO 21.

LIVROS NOVOS.

Bachelet et Dezobry.

Dictionnaire de histoire et de geographie. (Esta obra he muito superior a de Bouillet).

Vergani.

Prose e poesie. Raconti historici.

Mozoni.

I. promessi sposi.

Carcano.

Duodice novelle.

Cesar Cantu.

Margherita Pusterla.

(Estes livros são proprios para quem quer estudar italiano).

Lamartine.

Vie des grandes homes, Nelson, Gutemberg.

Heloise et Abailard, C. Colombo.

Orsini (l'abb).

Paradis terrestre.

Pajoulat.

Historie de Jerusalem.

(Edição de luxo).

Jules Jarnin.

Les etrangers a Paris.

Bichas de hamburgo.

Na rua estreita do Rosario n. 3, vendem-se muito boas bichas hamburguezas chegadas pelo ultimo vapor da Europa, aos centos e a retalho, e por um preço bastante commodo.

Balança romana.

Vende-se uma balança romana, com todos os seus pertences: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

-- Vende-se uma bonita escrava parda, de 18 annos, com habilidades: na rua Nova n. 36.

-- Vende-se 1 mulata moça, e 1 negrota, ambas com habilidades, e 1 cabra pedreiro e boleeiro declarado, por 700$: no pateo de S. Pedro n. 6.

-- Vende-se ou permuta-se por predios o sitio do Pina, muito perto da praça, com excellente casa de vivenda, tem mais de 600 pés de coqueiros e todos de fructo, algumas fructeiras, um viveiro, e proporções para outros: os pretendentes dirijam-se a rua Imperial n. 39.

Com prejuizo.

Vende-se com prejuizo farinha muito superior de Suruhy: no armazem de Luiz Paula Lopes, na escadinha.

-- Vende-se por 900$, ultimo preço, um bom preto de meia idade, sadio e robusto, excellente cozinheiro, e tambem com officio que ganha 1$600 por dia: a tratar na rua do Cabugá n. 9, segundo andar.

-- Vendem-se 2 escravas de idade de 25 annos, lavam de sabão, cozinham o diario de uma casa, e propria para todo o serviço: na rua Direita n. 3.

--- Vende-se uma casa terrea com um terreno ecellente, sita na rua da Gloria, por preço commodo: a tratar na rua Nova n. 21, terceiro andar.

-- No largo do Pelourinho, armazem ns. 5 e 7, tem para vender farelo de Lisboa vindo no brigue Peninsular, assim como esteiras de angola verdadeiras.

--- Vende-se um torno que serve para tornear qualquer obra de torneiro, muito em conta: na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro.

--- Vende-se uma preta robusta, propria para engenho, por 600$ rs: na rua das Trincheiras n. 29.

-- Vende-se ou permuta-se um sitio bem plantado, com chãos proprios, na travessa da Soledade para o Manguinho, denominada rua da Esperança: a tratar no largo do Terço n. 1, segundo andar.

Attenção

He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$. sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

-- Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Loja das familias economicas,

rua do crespo n. 14, sobrado amarello.

O proprietario deste importante estabelecimento tem a honra de annunciar aos seus numerosos freguezes, que ultimamente recebeu de Paris muitas qualidades de fazendas do ultimo gosto, que, como sempre, continu'a a vender por preços mais em conta que em outra qualquer parte, a saber: francelinas de seda a 500 rs. o covado, ditas de quadros a 600 rs., córtes de blonde com babados a 26$, ditos de gase de seda a 12$, ditos de seda muito ricos a 28$, sedas fortes cores a 1$500 o covado, setim de todas as cores para sombras a 800 rs o covado, capinhas de merinó de cores enfeitadas a 20$, ditas de seda a 30$, sahidas de baile de merinó a 25$, ditas de velludo a 50$, ditas de gorgurão com barra de velludo a 50$, sendo estas do mais apurado gosto que tem apparecido no mercado, manguitos de cambraia bordados a 2$500, ricas gollinhas a 2$500, ricas camisinhas a 1$, tiras bordadas a 1$500 a vara, chapeos de todas as cores para senhora a 15$, luvas legitimas de Jouvin para homens e senhoras, lenços de linho bordados ricamente, e de todos os preços, para noivas, e muitas outras fazendas estarão á exposição, aonde a senhora mais caprichosa comprará a seu bel prazer.

Farinha de mandioca.

Na rua do Vigario, armazem n. 31, por baixo do escriptorio do Sr. Antonio José de Castro, ha para vender muito superior farinha de mandioca, por preços modicos.

--- Vende-se 1 escravo peça, reforçado e sadio, com 25 annos, 2 molecotes, um com 14, outro com 10 annos, 1 negrota com 16, com habilidades, 1 pardo com 30 annos, 2 negrotas, bonitas figuras e bonradas, 1 negro da Costa, bonita figura, 1 escrava com duas filhas mulatinhas, uma com 6 annos para 7, outra com 2, mui galantes, a mãi das ditas mulatinhas he perfeita engommadeira, cozinha bem, e lava perfeitamente, 1 bonita escrava com filho e bom leite para criar, a filha tem 2 mezes e a mãi 18 annos: no pateo da ribeira de Santo Antonio n. 17 se dirá quem vende. Na mesma casa vende-se um par de esporas de prata com pouco uso, 6 varas de bonito bico largo feito na provincia, com um palmo de largura, relogios de ouro, ditos de prata dourados, ditos chapiados de ouro patente suissos, tanto para homem como para senhora, um rico apparelho de prata para chá, obra prima, do trinque, com o peso de 1,200 oitavas, prata de lei, alguns maracaes para crianças, de prata dourados, do melhor gosto, tudo vende-se barato.

Vinho superior de 1834.

Em caixas de uma e duas duzias; vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, ou no seu armazem, rua do Vigario n. 22.

Algodão da Bahia,

trançado, o melhor que ha, tanto para saccos de assucar como para roupa de escravos: vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1, ou no seu armazem na rua do Vigario n. 22.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo

tem para vender no seu armazem da rua do Vigario n. 22, cola da Bahia, primeira qualidade, fio de algodão, feijão de diversas qualidades, milho em saccos grandes, farinha superior.

— Domingos Alves Matheos tem para vender em seu escriptorio na rua de Apollo n. 23, por preços modicos, os seguintes artigos:

Panno de algodão trançado, da Bahia.
Jacarandá superior.
Azeite de palma, em cascos.
Fio de algodão.
Cochins de linho para montaria.
Retroz do Porto, sortidos, muito superior.
Mercurio doce em caixas de uma libra.
Couro de lustre, marca grande.
Superiores cutilherias, e finas.

VENDAS.

Quem precisar de um escravo peça, de 20 annos de idade, muito fiel e sem o menor vicio, bem como 1 linda negrinha de 15 annos, 1 escravo carniceiro, de 25 annos, 1 mulato optimo boleeiro, 1 boa escrava da Costa, insigne quitandeira, 3 lindas mulatinhas com habilidades, 1 mulata, boa ama de casa, dirija-se a rua de Aguas Verdes n. 46.

--- Vende-se um excellente escravo, proprio para serviço de campo, ou domestico, por ser bastante robusto, e bem ladino: na rua do Crespo, loja da esquina, que vira para a rua da Cadeia.

BICHAS DE HAMBURGO.

Na rua estreita do Rosario n. 11, junto ao becco, vendem-se bichas hamburguezas a 40$ rs. o cento, e alugam-se a 320, e sendo em porção, por menos de pataca.

Para a noite de S. João.

Pistolas, ditas de cores, traques, rodinhas, sortes de estalo, e outros brinquedos para as familias se divertirem na noite de 23 do corrente, tudo muito bem feito: no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

--- Vende-se cola da Bahia, chegada ultimamente, por menos preço do que em outra qualquer parte; na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	3
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	3
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macão para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Selinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	3
Manguitos e golinhas bordadas	3
Tiras e entremeios bordados	3
Pulceiras de velludo, froco e fita	3
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	10$000
Ditos de seda de peso	3
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	3
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	3$800 3$800
Ditos de alpaca preta	4$000

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Vinho do Porto.

Vinhos engarrafados, em caixas de duzia, das bem acreditadas marcas Duque do Porto, Rezerva Especial e Victoria Regina, e em barris de 5.º e 8.º, tinto de superior qualidade, proprio de engarrafar, bem como optima jeropiga branca: na rua da Madre de Deos n. 34, loja.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Queijos

Vendem-se quaijos os mais novos do mercado a 2$500, trocando-se notes: na rua Direita n. 8.

A 1,800 o corte.

Vendem-re cortes de vestidos de chitas francezas escuras e claras com 10 covados cada corte pelo barato preço de 1$800: na loja da rua do Queimado n. 10.

A 7$000 o sacco.

Milho americano da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Cuedes & Alcoforado, rua do Amorim n. 50, vende-se a 7$ o sacco, sendo de tamanho regular.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febres biliosas.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte delas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Cengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand, » e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada boecetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Agencia da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pelle, e 44$000 a duzia: na rua Direita n. 45.

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade: na rua Direita n. 45.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Vende-se a loja de calçado do aterro da Boa-Vista n. 24; a tratar na mesma.

Milho a 7$500

Vende-se milho desembarcado esta semana a 7$500 a sacca, e sendo em porção se fará um agradinho: no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão, confronte ao trapiche do algodão.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Para acabar com algumas fazendas.

Lãazinhas para vestidos com 5 palmos de largura a 400 rs. o covado, cambraia musselina a 500 rs. a vara, gollinhas finas bordadas a 1$, sedas de quadros finas a 1$200 o covado, chales de lãa com flores a 2$, musselina encarnada a 320 o covado: dão-se amostras com penhor.

Na lója das seis portas em frente do Livramento

Barato para acabar.

Cassas chitas de cores a 160 o covado, chitas escuras tintas seguras a 160 o covado, lenços de retroz a 500 rs., chitas para coberta escuras a 200 rs. o covado, córtes de colletes pretos bordados a 1$, chales de ganga a 1$, ditos de lãa com flores a 2$000, lenços de seda finos a 800 rs., meias para meninos e meninas a 240 o par, córtes de cassa de salpico a 2$, peças de bretanha em rolo a 2$, chales pretos de lãa a 1$600, lenços para meninos a 100 rs. A loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

— Vende-se azeite de carrapato em barris e canada: na taberna da rua das Cruzes n. 40.

Farinha de mandioca

de superior qualidade; na rua do Trapiche, armazem ns. 9 e 11.

Oh que pechincha.

Lindas lãas para vestido de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 320 rs. cada covado, fazenda que sempre se vendeu por 1$000 rs. o covado: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29. de José Moreira Lopes.

Cera de carnauba.

Antonio Gomes da Cunha e Silva recebeu nova remessa de cera de carnauba de superior qualidade, e está vendendo por preço commodo, fazendo alguma differença de preço a quem comprar grande porção: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Linha superior.

No armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4, ha para vender superior linha branca e de cores para costura, por preço commodo para fechar contas.

Conservas inglezas.

Vendem-se conservas inglezas, em caixas de uma duzia de frascos: em casa de Arkwryht Tuckmes & C., rua da Cruz n. 18

— Cera de carnauba por preço muito em conta: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Farinha a 6,500 rs o sacco de 20 cuias.

Vende-se na travessa da Madre de Deos, taberna de Joaquim Vieira de Barros n. 64

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

A 5,500 a peça.

Vendem-se peças de chitas francezas de cores modernas pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja da rua do Queimado n. 10.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

Farelo de Lisboa.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira, rua do Codorniz, em frante do becco da Madre de Deos, vende-se farelo de Lisboa, muito mais barato do que em outra qualquer parte.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF raminho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

Vinho do Porto.

Superior chamiço.

Continu'a a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

GRANDE

PECHINCHA DE MADAPOLAO' COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Na loja do Preguiça,

na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 2$800 a peça, ditos largos a 3$ e 3$500, ditos ditos finos a 4$ e 4$500 a peça, cambraias lisas finas com 8 varas a 2$500 e 3$ a peça, peças de cassas de quadros finas com alguns furos do cupim e com 10 varas a 2$800 cada uma.

No antigo

deposito de assucar da rua do Vigario n. 27, vende-se por menos do que em outra qualquer parte, velas de carnauba de differentes bitolas, em pequenas e grandes porções.

Batatas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega, vendem-se gigos com batatas, pesando arroba e meia, pelo barato preço de 2$ o gigo.

Oh que pechincha.

Na rua do Collegio loja n. 9, vendem-se as mais ricas pampelinas para vestidos a 1$000 rs. o covado; sedas lavradas a 1$200 rs. o covado; cortes de cambraias, lindos padrões a 3$ rs.; mursulina branca e de côr a 320 rs.; chapéos de sol de panno a 1$800 rs.; camisolas de lãa para escravos a 1$400 rs.; roupa feita, calça, camisa e jaqueta para escravos a 1$ rs. cada peça; chales de merinó finos com palmas a 10$000 rs.; ditos lisos a 5$000 rs.; cortes de calças a 800 e 1$000 rs.; luvas de seda para homem e senhora a 1$200 rs. o par; ditas brancas de algodão a 300 rs.; gravatas de seda a 1$000 rs.; capotes para o malo a 4$, 5$ e 6$ rs., e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra loja.

Calçado fracez

Na loja de Seraphim & Irmão, rua do Cabugá n. 9, vende-se calçado francez pelo barato preço, sendo borzeguins para homem de 8 a 10$000, ditos para rapaz de 7 a 8$000, ditos para senhora de 4 até 6$, ditos para menina de 3 a 4$, sapatões de lustre para homem com borracha na frente de 6 a 7$, ditos com fita a 6$, ditos para menino com borracha de 4 a 5$, ditos de bezerro para homem de 4 a 5$, ditos de dito para menino de 3$500 a 4$000.

-- Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arrelos.

Talmas de fustão

Vendem-se talmas de fustão bordadas e enfeitadas para senhora, assim como casaveques de cambraia e filó, manguitos, gollinhas para senhora e menina, romeiras de cambraia, camisinhas com golas e mangas, tiras e babados, tudo isto bordado do melhor gosto, e modelos inteiramente novos, dos mais modernos de Paris: na rua do Crespo, loja n. 23.

COMPLETO Sortimento DE ROUPA FEITA

Vendem-se palitós, calças, colletes e camisas de todas as qualidades e modellos que convier ao comprador, por preços commodos, e mandam-se em casa para mais commodidade das pessoas que assim o desejarem: na rua do Crespo, loja n. 23.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem n. 5 defronte do trapiche do Cunha.

Cortes de calça a 2,500

Existem na loja da rua do Queimado n. 10, uns cortes de meias casemiras encorpadas que se estão vendendo pelo barato preço de 2$500

Aos senhores de engenho

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas da mais acreditada farinha fontana e galega.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua po Torres n. 38.

— Vende-se fumo em folha, chegado recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Publicação juridica.

Continu'a a vender-se em casa de Manoel do Nascimento Pereira, na rua de Apollo n. 6, a Theoria de Direito Penal por Silva Ferrão, em 8 volumes, brochura, por 14$000 á vista.

Vestidos com babados a 7,000

Ha para vender novos cortes de vestidos de cambraia de côr fina com tres e quatro ordens de babados pelo barato preço de 7$ cada corte: na loja da rua do Queimado n. 10.

— Vendem-se sapotis em grandes e pequenas porções, por preço commodo, e muito proprios para embarcar por serem muito doces, e se poder fornecer grande porção, encommendando-se com espaço de 24 horas: no sitio dos Afflictos fronteiro a igreja.

Attenção.

Vende-se superior farinha de mandioca, e mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

Escravos fugidos.

--- No dia 17 de fevereiro do corrente anno, fugio do engenho Curçahi da comarca de Pao d'Alho, um escravo de nome Antonio Caçange, de idade 38 annos pouco mais ou menos, de altura e grossura regular, cangueiro no andar, não tem barba, tem todos os dentes, he casado e tem marcas de relho nas nadegas, foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Gonçalves da Cunha; consta que certa pessoa moradora para as partes do sul o tem em seu poder, e desde ja protesta-se contra tal procedimento com todo o rigor das leis: quem apprehender dito escravo conduza-o ao referido engenho, ou no Recife na rua da guia n. 64, que sera generosamente recompensado.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

ESCRAVO FUGIDO.

No dia 25 do mez proximo passado, fugio o escravo Gonçalo, crioulo, idade de 45 a 50 annos, estatura regular, côr fula, magro, rosto descarnado, olhos avermelhados, levou calça de casimira cinzenta, e camisa de algodãozinho de listras; este preto foi do finado Sebastião dos Occlos Arco Verde Pernambuco, e foi comprado ultimamente a Antonio de Hollanda Arco Verde Cavalcanti: roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo a sua apprehensão, e que o levem a rua do Mondego n. 95, padaria do Saraiva, que será bem recompensado.

--- No dia 10 de junho corrente ausentou-se o escravo Geraldo, cabra escuro, representa 40 annos, pouco mais ou menos, tem a mão direita aleijada ou torta para dentro, por ter sido quebrado o braço junto ao pulso, o dedo minimo da mesma mão tambem he torto, signaes estes mui salientes; tem as costas com bastantes vergões, tem barba quasi só em roda da bocca, esta levou a grande, baixo, cheio do corpo; tem-se visto aqui mesmo na cidade; ha 8 mezes que foi comprado, vindo da provincia da Parahiba (Mamanguape): pede-se a quem o encontrar, o leve a seu senhor, rua da Cadeia Velha n. 17.

150$000

De gratificação.

Fugio no dia 14 de março, um escravo cabra de nome Francisco, com os signaes seguintes: representa ter 36 annos para mais, tem as maçãos do rosto muito salientes, cabello alguma cousa estirado: tem defeito em um dos olhos, estatura regular; levou palitols diversos e diversas calsas, navalhas de barba, etc.; supõe-se que era casado na villa de S. João do Carirys ou suas immediações, porque foi pertencente ao Sr. Filippe da Costa Souto, e remettido aqui para o Recife pelo Sr. Euzebio Joaquim da Silva: quem o entregar a seu senhor na rua da Cadeia do Recife n. 40, será gratificado com 150$.

ATTENÇAO.

No dia 25 de agosto de 1856 fugio do engenho d'agua da freguezia de S. Lourenço da Matta, termo da cidade do Recife, um escravo de nome Rubem, o qual tem os signaes seguintes: representa ter 40 annos, altura regular, cor preta, falta de dentes, mui desembaraçado no fallar, tem em uma das orelhas o signal de um golpe que decepou um pequeno pedaço della, em cima de um dos peitos cicatriz de uma punhalada, e tambem em ambos os braços cicatriz de punhaladas, e iguaes cicatrizes nos feixes das cadeiras, e em uma das pernas cicatriz de um tiro; presume-se andar por terras da provincia da Parahiba do Norte, d'onde tem vindo algumas vezes preso por capitães de campo: a pessoa que o apprehender ou delle der noticia que possa assegurar a apprehensão, póde dirigir-se ao Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, no referido engenho d'Agua, ou ao Sr. Felix da Cunha Teixeira nesta cidade, morador na rua do Pilar, os quaes darão a gratificação de 100$000.

— Dessappareceu do engenho Penedinho, termo de Nazareth, um cabra de nome José, alto, espadaudo, cabellos crespos, olhos grandes e brancos, nariz afilado, peito fundo, pés grandes e chatos, pernas tortas, encostando os joehos, mãos grandes, não tem barba sobrancelhas fechadas, idade 20 annos, pouco mais ou menos; levou um canivete, uma rêde, calça e camisa azul, e outras peças de roupa branca: quem o pegar leve-o ao referido engenho, ou nesta praça, livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, que será recompensado.

100$000 DE GRATIFICAÇAO'.

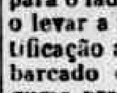

Fugio do Rio de Janeiro, no dia 23 de março do corrente anno, um pardinho de nome Frederico, o qual consta que mudou o nome para Pedro, de 14 a 15 annos de idade, bonita figura, com os signaes seguintes: alto, tem um dente partido na frente, beiços grossos, gagueja um pouco quando se assusta; tem mãi e irmãos para o lado do Cattete d'onde he filho. Quem o levar a rua da Penha n. 6 receberá a gratificação acima. Desconfia-se que ande embarcado de ajudante de cozinha por ter alguma pratica. Protesta-se contra quem lhe der couto.

50,000 rs. de gratificação

No dia 4 do corrente mez desappareceu do Rio Formoso, e suppõe-se ter vindo com direcção a esta cidade, o escravo Henrique, crioulo, de 19 a 20 annos de idade, cor fula, corpolento, tem bastantes e visiveis signaes de bechigas, e uma cicatriz sobre a junta do dedo grande de um dos pés, no andar firma-se nas pontas dos mesmos, defeito que lhe ficou das bechigas: recommenda-se sua apprehensão ás autoridades policiaes e aos capitães de campo; dá-se a gratificação de 50$000, entregando-o em Rio Formoso a José de Souza Barreiros, ou nesta cidade a José Antonio da Cunha & Irmãos, na rua da Madre de Deos n. 34.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.